

Processo: 0011/2017 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 11

Edital de Pregão Presencial

A Prefeitura Municipal de Coqueiral- MG através do Pregoeiro(a) ao final assinado, torna público que fará realizar Licitação, na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, do tipo MAIOR DESCONTOou MENOR PREÇO, conforme dispuser o anexo II deste edital, NA TABELA PARA REGISTRODE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e demais normas, inclusive municipais, aplicáveis à espécie, conforme descrição abaixo:

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme solicitação dos Setores da Prefeitura Municipal de Coqueiral, para eventuale futuro forneciimento e para inscrição em ATA DE REGISTRODE PREÇOS.

Credenciamento: 30/03/2017 às 13:30 horas.

Recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da proposta: 30/03/2017 às 13:45 horas.

Endereço: Rua Minas Gerais

Outras informações e meios de contato estão dispostos no Anexo II deste Edital.

1 - DAS CONDIÇÕESDE PARTICIPAÇÃO

- **1.1 -** Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas que seus objetos contratuais sejam condizentes e pertinentes com o objeto licitado, que estejam cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal ou que o façam no prazo e forma legal, e que satisfaçam as exigências deste Edital e seus Anexos;
- **1.2** As Microempresas **ME** e as Empresas de Pequeno Porte **EPP** será concedido o tratamento diferenciado, conforme determina a Lei Complementarnº 123/2006 e suas posteriores alterações e as normas municipais, conforme dispuser o Anexo II, deste Edital;
- **1.2.1 -** As microempresas MEs ou empresas de pequeno porte EPPs participantes deste processo e que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações, deverão informar sua condição no ato do credenciamento, através de declaração, conforme modelo constante no Anexo VIII deste Edital:
- **1.2.2 -** Caso a microempresa ME ou empresa de pequeno porte EPP não apresente a declaração anexada a Carta de Credenciamento, como na forma estabelecida no subitem anterior, interpretar-se-ácomo tácita renúncia aos benefícios da LC nº 123/2006 e posteriores alterações;
- **1.2.3** As condições do tratamento diferenciadoà ME e/ou EPP para atender a obrigatoriedadeou condicionantes previstas no art.47 da LC nº 123/2006 e alterações posteriores, no que couber, estão explicitadas e dispostas no Anexo II deste Edital;
- **1.2.4** Não será admitida a participação nesta licitação a empresa:
- **1.2.4.1** concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação ou ainda, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
- **1.2.4.2** que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública e/ou que esteja impedida de licitar e contratar com o Poder Público;
- **1.2.4.3** que esteja reunida em consórcio ou coligação, e cujos sócios ou diretores pertençam a mais de uma firma licitante, simultaneamente;
- **1.2.4.4 -** o autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica; o servidorou dirigente do órgão licitador.



- **1.3 -** As empresas para participarem deste certame deverão estar adimplentes com o fisco Federal e Estadual, e também Municipal da sede da Licitante;
- **1.4 -** A documentação exigida para participar nesta licitação e que deveráser apresentada como condição para habilitação está relacionada no Anexo II deste Edital;
- **1.5** A fidedignidadeda documentação e informações apresentadas pela licitante são de sua inteira e exclusiva responsabilidadeque, pelo descumprimento de alguma exigência ou informações prestadas de forma incorreta, imprecisa e/ou falsa, sujeitar-se-á aplicação das penalidades cabíveis.

2 - DO ACESSO AO EDITAL

- **2.1 -** Este Edital e seus Anexos estão disponíveisno site da Prefeitura Municipal de Coqueiral MG, com endereço eletrônico inserido no Anexo II deste Edital. Poderão também ser enviadospor e-mail, desde que haja solicitação ao Departamento Municipal de Compras e Licitações.
- **2.1.1 -** O Edital, e seus Anexos também poderão ser retirados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Coqueiral MG no horário comercial, até o último dia útil que anteceder a data designada para a realização do certame, conforme disposto no preâmbulo deste Edital, ao custo de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por folha para cobrir as despesas com as cópias reprográficas.

3 - DO CREDENCIAMENTO

- **3.1 -** No horário previsto, o representante da Licitante deveráse apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro (a) identificando-se com a carteira de identidade ou outro documento equivalente como exigido neste Edital e Anexo II, bem ainda a Carta de Credenciamento com fim específico, de forma a lhe garantir a participação no certame e para a formulação de lances verbais, bem como praticar todos os atos inerentes ao presente processo, bem como para responder, total e integralmente por sua representada;
- **3.1.1 -** A Carta de Credenciamentodeveráestar conforme disposto no modelo do Anexo III deste Edital ou por instrumento público com poderes específicos, em original ou cópia autêntica, ou ainda através de procuração particular com firma do emissor reconhecida em cartório. No caso de procuração, com prazo de validade em vigor;
- **3.1.2** Se o representantefor o proprietário, sócio, dirigente ou assemelhado, deveráestar acompanhadode cópia do Estatuto ou do Contrato Social e a última alteração onde, obrigatoriamente, estiver escrito os seus expressos poderes de representação como exige o Anexo III deste Edital. Documentos que passarão a integrar o presente processo;
- **3.1.3 -** A Carta de Credenciamento- como modelo no Anexo III, ou a procuração, **deverá ser apresentada em separado**, isto é, **fora dos envelopes 1 e 2**;
- **3.1.4 -** Iniciado o credenciamento, nenhum documento será autenticado pelo(a) Pregoeiro(a) ou membro da Equipe de Apoio, ou ainda por qualquer servidor do órgão licitador;
- **3.1.5 -** Caso haja interesse da ME e da EPP em receber os benefícios da Lei Complementarnº 123/2006 e suas posteriores alterações, apresentar a declaração, conforme modelo do Anexo VIII, anexada à Carta de Credenciamento;
- **3.2 -** Será indeferidoo credenciamento de representante da Licitante que não estiver munido de documento de representação como exigido nos subitens anteriores, especialmente se não houverreferência específica para prática dos atos inerentes a este processo licitatório.
- **3.3 -** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representarmais de uma licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.
- 3.4 Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamentecredenciados.
- **3.4.1 -** A licitante que tenha apresentado envelopescom proposta e não esteja devidamenterepresentadae/ou credenciada terá sua proposta avaliada, porém não participará das rodadas de lances verbais.
- **3.5** Após o regular credenciamento, a ausência do credenciado em qualquer momento da Sessão Pública importará na imediata exclusão da proponente por ele representada, salvo se a ausência ocorrer com autorização expressa do(a) Pregoeiro(a).



- **3.6 -** Ao encerrar o credenciamento, as licitantes entregarãoao(a) Pregoeiro(a), **fora dos envelopes 1 e 2**, declaração, sob as penas da lei e do edital, de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo constante no Anexo IV deste Edital.
- **3.7 -** Qualquerinteressado poderá acompanhara Sessão Pública sem se credenciar, porém não poderá fazer qualquerinterferência, sob qualquer hipótese, para o bom e regular andamento dos trabalhos.

4 - DA APRESENTAÇÃODOS ENVELOPES

- 4.1 Do Envelopenº 01 " PROPOSTA DE PREÇOS" Comercial
- **4.1.1** O envelopen^o 01 deveráconter a Proposta de Preços, bem como os documentos a ela inerentes, especificamente solicitados nos Anexos I e II deste Edital, em envelopelacrado, contendo em sua parte externa e frontal com os seguintes dizeres:

ENVELOPE **N.º 01** - " PROPOSTA DE PREÇOS " Prefeitura Municipal de Coqueiral - MG Processo nº 0011/2017 Pregão nº 11 PROPONENTE:.....

- 4.2 Do Envelopenº 02 "DOCUMENTAÇÃO"
- **4.2.1 -** O envelopen^o 02 deveráconter a documentação relativa à habilitação, documentação relacionada no Anexo II deste Edital, em envelopelacrado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE **N.º 02** - " DOCUMENTAÇÃO"

Prefeitura Municipal de Coqueiral - MG

Processo nº 0011/2017 Pregão nº 11

PROPONENTE:

- **4.3 -** Os envelopesdeverãoser entregues ao Pregoeiro(a)e Equipe de Apoio no início da Sessão Pública ou protocolizados anteriormenteno Departamentode Compras e Licitações.
- **4.4 -** O(a) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por envelopesenviados pelos Correios ou protocolizados em departamento administrativo diverso do Departamento de Compras e Licitações, no que se refere ao cumprimento de prazo para a data e horário especificados para a realização da Sessão Pública.

5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS - (Comercial)

- **5.1** A Proposta de Preços deveráindicar o (s) lote (s) ofertado(s)e/ou itens, conforme dispuser os Anexos I e II deste Edital observadasàs exigências estabelecidas neste instrumento, com os respectivos preços ou percentuais de desconto, conforme dispuser a exigência dos referidos anexos.
- **5.2 -** A Proposta deveráser apresentadaem uma única via, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, se possívelem papel timbrado da licitante, pois não sendo em papel timbrado obriga-se carimbar ou identificar a proposta com o CNPJ da empresa, e ainda ser escrita em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, obrigatoriamenteestar assinada pelo representantelegal da Licitante, com rubrica em outras folhas conforme o caso, e devendoconter:
- **5.2.1 -** Número do processo licitatório e da modalidade;
- $\textbf{5.2.2 -} \ Raz\~{a}o\ social,\ endereço\,e\ CNPJ;\ tamb\'{e}m\ n^o\ do\ telefone\,e\ e-mail\ da\ licitante\ para\ contato;$
- **5.2.3 -** Especificação clara, completa e detalhada do(s) item (ns) e/ou lote(s) e/ou itens ofertado(s), como definido nos Anexos I e II deste Edital;
- **5.2.4 -** Marca dos produtos cotados, se determinado e conforme especificado nos Anexos I e II.
- **5.3 -** O (s) preço (s) por item ou por lote deve (m) ser cotado (s) em moeda nacional, em algarismo, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula. Caso sejam apresentados preços com mais de duas casas decimais após a vírgula,o(a) Pregoeiro(a) considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquertipo de arredondamento;
- **5.3.1 -** Se a proposta for apresentadaem percentual de desconto também deveráobedecer as mesmas condições deste item.



- **5.4 -** Somente será aceito um preço ou percentual de desconto ofertado, conforme o caso, e a indicação de apenas uma marca, por item ou lote.
- **5.5 -** A Licitante poderá deixar de apresentar proposta de preço ou percentual de desconto para um ou mais itens ou lotes, se assim for especificado nos Anexos I e II deste Edital.
- **5.6 -** A licitante deveráao indicar o seu preço, computar neste todos os custos básicos diretos e indiretos, encargos sociais, previdenciáriose trabalhistas, e outros custos ou despesas que incidam ou venhama incidir direta ou indiretamente sobre a execução do objeto, bem como frete, combustível, embalagens e quaisquer outros para à plena e perfeita execução do fornecimento do objeto licitado durante a vigência do contrato a ser firmado:
- 5.6.1 Nas mesmas condições com o(s) percentual (ais) de desconto apresentado(s).
- **5.7 -** Prazo de validadeda Proposta deveráser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega dos envelopesestipulada no preâmbulo deste Edital.
- **5.8 -** Os lances verbais serão dados considerando o valor unitário ou percentual de desconto para cada item ou lote, conforme estabelecido nos Anexos I e II.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO

- **6.1 -** As Licitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar no momento oportuno, a documentação conforme as exigências dispostas no Anexo II deste Edital;
- **6.1.1** A ME ou EPP deveráapresentara sua documentação como exigido no Anexo II deste Edital, observandoas obrigações impostas para o recebimento dos benefícios da LC 123/2006;
- **6.1.2** A ME ou EPP deveráapresentar obrigatoriamentea sua regularidadefiscal, previdenciáriae trabalhista, ainda que com alguma pendência ou restrição, de modo a gozar dos benefícios da sua regularização, pois não fazendo esta apresentação obrigatória a levaráa condição de inabilitada;
- **6.1.3 -** A ME ou EPP que apresentara sua regularidadefiscal com alguma pendência ou restrição terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a respectiva regularização;
- **6.1.4** Os documentos listados no Anexo II do Edital, para fins de habilitação, poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral CRC da Prefeitura Municipal, desde que esteja em plena validade.
- **6.2 -** O desatendimento em qualquer dos itens das exigências da "Documentação", se simplesmente formal, sem que interfira e preservea competitividadedo certame, bem como no sigilo das propostas e o interesse público, em ato fundamentado,poderá ser relevadopelo(a) Pregoeiro(a).
- **6.3 -** As licitantes interessadas, que apresentaremseus documentos em cópia reprográficapara serem autenticados pelo(a) Pregoeiro(a) deverão fazê-lo antes do horário determinado para início do credenciamento, pois no momento do credenciamento ou durante a Sessão Pública nenhum documento poderá ser autenticado.
- **6.3.1 -** Os documentos que vieremautenticados em cartórios localizados no Estado de Minas Gerais deverão, obrigatoriamente,trazer em todas as suas folhas o selo de autenticação, conforme alínea C, inciso I, art. 11 da Portaria Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MGde 11 de março de 2005;
- **6.3.1.1** Os documentos autenticados em outros Estados da Federação deverãopossuir autenticação em cartório, com o respectivo selo, na forma da respectiva legislação estadual;
- **6.4** Os documentos apresentados, **sob pena de inabilitação**, deverão estar em nome da empresa licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e o endereço respectivo, observando-seque:
- **6.4.1** se a licitante for a matriz, todos os documentos deverãoestar em nome da matriz;
- **6.4.2** se a licitante for a filial, todos os documentos deverãoestar em nome da filial;
- **6.4.3** se a licitante for matriz, e a executora do contrato for filial, a documentação deveráser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, **simultaneamente**;
- **6.4.4** serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- **6.5 -** Qualquer documento incluído no processo licitatório não será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.
- **6.6** Toda a documentação apresentada para atender as exigências deste Edital e seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

7 - PROCEDIMENTOSDA SESSÃO PÙBLICA DO PREGÃO

- **7.1 -** No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital para a abertura da Sessão Pública desta licitação, após já ter ocorrido a etapa do credenciamento e da entrega dos envelopese outros documentos como exigidos, o(a) Pregoeiro(a) instalará a Sessão Pública, fazendo a conferênciados credenciamentos e das licitantes participantes;
- **7.1.1** O(a) Pregoeiro(a)procederá à abertura dos envelopesdas propostas de preços de preços (comerciais) e passará para que todos os participantes as confiram e as rubriquem;
- **7.1.2 -** Em seguida, será verificadaa conformidadede cada proposta apresentada com os requisitos constantes do modelo do Anexo VI deste Edital, bem como das exigências dos Anexos I e II;
- **7.1.3 -** Serão consideradas DESCLASSIFICADASa(s) licitante(s) que apresentar proposta(s) que não atenda(am) a especificações e requisitos referidos acima;
- **7.1.4** As propostas de preços que atenderem as especificações como no modelo do Anexo VI, bem ainda de outras exigências dos Anexos I e II, serão consideradas CLASSIFICADAS provisoriamente, em ordem crescente de preços, ou em ordem decrescente de percentual de desconto, por item ou lote, conforme o caso.
- **7.2 -** Constarão da Ata da Sessão Pública os nomes das licitantes participantes, os preços ou percentuais de descontos ofertados nas propostas, conforme o caso, na ordem da classificação provisória;
- **7.2.1 -** Também constarão da Ata da Sessão Pública os nomes das licitantes cujas propostas foram consideradas desclassificadas, com a respectiva fundamentação legal.
- **7.3** No curso da Sessão Pública, uma vez definida a classificação provisória,o(a) Pregoeiro(a)convidará individualmenteas licitantes que ofertarampropostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentarlances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, e os demais, em ordem decrescente de valor;
- **7.3.1 -** Quando a classificação provisóriase der por percentual de desconto, o(a) Pregoeiro(a) convidaráas licitantes com o menor percentual, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor com proposta de menor percentual e os demais, em ordem crescente de percentual.
- **7.4 -** O(a) Pregoeiro(a) abrirá oportunidadepara a repetição de lances verbais, por item ou por lote, conforme dispuser o Anexo I deste Edital, até o momento em que não haja novos lances de preços menores, ou de percentuais de descontos maiores, aos já ofertados, conforme o caso;
- **7.4.1 -** Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado ou quando os percentuais de descontos forem menores aos já ofertados.
- **7.5 -** Não havendopelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso 7.3, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três) oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços ou percentuais então oferecidos.
- **7.6 -** A desistência do representanteda Licitante em apresentar lance verbal, quando convocadopelo(a) Pregoeiro(a), implicará na exclusão do mesmo nas rodadas posteriores, relativos ao respectivo item ou lote, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.
- **7.7 -** Caso não sejam realizados lances verbais, será verificadaa conformidadeda proposta escrita de menor preço ou de maior percentual de desconto, conforme o caso, com o parâmetro de preço já definido, bem como sua exequibilidade.
- **7.8 -** Em qualquerdas hipóteses anteriores, ainda poderá o(a) Pregoeiro(a) negociar para que seja obtido melhor preço ou maior percentual de desconto, conforme o caso.
- **7.9 -** Declarada encerrada a etapa competitiva (lances), o(a) Pregoeiro(a)procederá à CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVADAS PROPOSTAS, por item ou por lote, conforme o caso, consubstanciando em Ata.



- **7.10 -** Concluída a fase de classificação das propostas, por item ou por lote, conforme o caso, será aberto o envelopede documentação da proponente classificada em primeiro lugar.
- **7.11 -** Constatando-seo atendimento das exigências fixadas no Anexo e II deste Edital, a Licitante classificada em primeiro lugar será considerada HABILITADAe será DECLARADA VENCEDORA, por item ou por lote, conforme definido no Anexo I.
- **7.12 -** Serão consideradas INABILITADASas licitantes que apresentaremdocumentação incompleta ou que não atenderemas exigências constantes no Anexo II deste Edital.
- **7.13 -** Sendo a vencedoradeclarada inabilitada, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a documentação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as exigências dos Anexos I e II do Edital, sendo, neste caso, a respectiva licitante será declarada habilitada e vencedora, do item ou do lote, conforme o caso.
- **7.14 -** Quando todas as licitantes forem consideradas inabilitadas, a Administração poderá fixar prazo para apresentação de nova documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo(a) Pregoeiro(a).
- **7.15** Antes de encerrara Sessão Pública do Pregão, o(a) Pregoeiro(a) possibilitará as licitantes, desde que presentes e devidamenterepresentadas, a condição para se manifestar sobre a intenção de interpor recurso contra quaisquer ações da licitação ou atos praticados pelo(a) Pregoeiro(a);
- **7.15.1** Se houvermanifestação, o representanteda Licitante a fará imediata e motivadamentecom inserção na Ata com as suas razões iniciais, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso;
- **7.15.2 -** Havendointeresse de uma ou mais licitantes de interpor recurso, as demais licitantes ficam, desde logo intimadas para apresentaras suas contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente, ou recorrentes, sendo-lhes franqueadavista imediata aos autos.
- 7.16 Para a contagem dos prazos referidos acima, não se contará o dia da realização da Sessão Pública.
- **7.17 -** A ausência de manifestação imediata e motivada das licitantes, conforme previsto acima, importará na decadência do direito de intentar recurso.
- **7.18 -** Somente terão direito de usar da palavradurante a Sessão Pública, de rubricar documentos contidos nos envelopes, de fazer reclamações, assinar a Ata e interpor recursos, os representantes credenciados das licitantes, além dos membros da Equipe de Apoio.
- **7.19 -** Todos os documentos contidos nos envelopesdas propostas e da documentação deverãoser rubricados pelos representantes das licitantes presentes, pelo(a) Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.
- **7.20 -** Os envelopes, contendo as propostas consideradas desclassificadas e daquelas classificadas, porém não declaradas vencedoras, permanecerão sob custódia da CPL Comissão Permanente de Licitações, até expirar a data de validadedas propostas;
- **7.20.1** Decorrido o prazo estabelecido neste item as licitantes deverão, mediante requerimentopróprio, retirar os envelopes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o qual os mesmos serão incinerados.

8 - DOS CRITÉRIOS DO JULGAMENTOE DA DECLARAÇÃODA VENCEDORA

- **8.1 -** Para o julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO ou MAIOR DESCONTOPERCENTUAL, por item ou por lote, conforme dispuser os Anexos I e II do Edital;
- **8.1.1 -** Para o julgamento de BENS DE NATUREZADIVISÍVEL, será reservadacota estabelecida em percentual, como dispuser os Anexos I e II deste Edital, conforme o caso.
- **8.2** O(a) Pregoeiro(a)anunciará a(s) vencedora(s)e detentora(s) da(s) melhor(es) proposta(s), imediatamente após o encerramentoda etapa de lances da Sessão Pública ou, quando for o caso, após negociação para que seja obtido melhor preço ou maior desconto de percentual, com a proposta mais vantajosa para decisão acerca da aceitação do melhor lance;
- 8.3 Se a proposta ou o melhor lance não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para



habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificandoa sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta ou lance que atenda ao Edital. Nessa etapa, o(a) Pregoeiro(a) também poderá negociar com a Licitante para que seja obtida melhor proposta.

- **8.4** Caso não sejam apresentados lances, será verificadaa conformidadeentre a proposta de MENOR PREÇO ou MAIOR PERCENTUALDE DESCONTOcomo apresentada, o valor estimado e o valor máximo indicado para a contratação.
- **8.4.1** Neste caso o(a) Pregoeiro(a)negociará com a licitante proponentepara se chegar a um MELHOR PREÇO que possa atender a da Administração;
- **8.5** Constatando que a proposta apresentada atendeu todas as exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado à autora da melhor e mais vantajosa proposta.
- **8.6** A licitante deveráter atenção redobradaquando da preparaçãoda sua proposta e a oferta a ser feita por item e/ou por lote, seja na descrição e/ou no correspondentevalorfinanceiro, tendo em vista a IMPOSSIBILIDADEDA DESISTÊNCIAda proposta após sua apresentação, seja de algum item ou itens, seja de item ou itens de um lote, ou de um lote por inteiro.
- **8.7** A licitante, após ser declarada vencedorado certame, por item, itens ou lotes conforme o caso, não poderá exercitar a vontadede desistir, tanto do item ou lote por inteiro ou ainda por algum item do lote, pois será entendido como comportamento inidôneo, reprovávele prejudicial à contratação pretendida pela Administração Licitadora.
- **8.7.1** A licitante, mesmo que tenha conhecimento da impossibilidade da desistência da proposta por inteira ou mesmo de algum item, e ainda assim praticar tal ato, arcará com as penalidades cabíveis à espécie.
- **8.8** Poderá ser solicitado da(s) Licitante(s) vencedora(s)do certame a apresentação de amostras dos produtos a serem fornecidos, conforme especificar os Anexos I e II deste Edital, como condição para a assinatura do contrato a ser firmado.

9 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **9.1 -** Se duas ou mais propostas ficarem empatadas, em absoluta igualdade de condições, a classificação far-se-ápor sorteio, em ato público, na própria sessão, quando se tratar de empate entre empresas não enquadradasna condição de ME e EPP;
- **9.2** Quando o empate se der entre empresa não enquadradacomo ME e/ou EPP será assegurado o critério de desempate com preferênciapara a ME e EPP;
- **9.2.1** O empate estará configuradoquando as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs forem iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e apresentadapor empresa não enquadradacomo ME ou EPP;
- **9.2.2** Quando ocorrer esta situação a ME ou EPP, beneficiada com a preferênciada contratação poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora;
- **9.2.3** Quando a ME ou a EPP for convocadapara apresentara sua nova proposta de preço nas condições do item anterior e não o fizer, serão convocadas as licitantes remanescentes que por ventura estejam enquadradas na condição de preferência, pela ordem de classificação;
- **9.2.4** Quando houverequivalêncianas propostas de preços apresentadas entre as MEs e EPPs, isto é, dentro da condição referida no item 9.2.1 acima e o empate for com empresa não enquadradana condição de ME ou EPP será realizado sorteio na mesma Sessão Pública para que se identifique aquela que será a primeira classificada a apresentar sua melhor oferta, e assim sucessivamente se houveremoutras MEs e EPPs;
- **9.2.5** A ME ou EPP convocadapara apresentar melhor proposta terá o prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramentoda sessão de lances para fazer nova proposta, sob pena de preclusão deste direito. Sendo apresentada nova proposta com melhor preço lhe será adjudicado o objeto licitado;
- **9.2.6** Havendodesistência da primeira classificada, as outras MEs ou EPPs classificadas na sequência serão convocadas, distintamente na ordem da classificação preliminar para apresentar nova proposta de



preço, no mesmo prazo para fazê-lo, sob pena de preclusão;

- **9.3** O CRITÉRIODE DESEMPATE preferênciade contratação, como especificado acima, SOMENTE SERÁ APLICADO quando a melhor proposta inicial **não tiver sido apresentada por ME ou EPP**.
- **9.4 -** O(a) Pregoeiro(a) desclassificará as propostas cujos preços apresentados, estejam superiores aos praticados no mercado conforme parâmetros obtidos pela cotação de preços.
- **9.4.1** O(a) Pregoeiro(a)também desclassificará as propostas cujos percentuais de desconto estejam inferiores praticados no mercado conforme parâmetros obtidos pela cotação de preços.
- **9.4.2 -** O(a) Pregoeiro(a) desclassificará ainda as propostas que não atenderem a exigência dos Anexos I, II, bem como o modelo proposto no VI deste Edital, como também às que forem omissas e as que apresentarem irregularidadese/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento objetivo.
- **9.5 -** A proposta recebida de ME ou EPP somente será analisada com os benefícios da LC nº 123/2006 e posteriores alterações se houverdeclaração nos moldes do Anexo VIII do Edital anexada à Carta de Credenciamento.
- **9.5.1 -** Caso de inexistência da aludida declaração a ME ou EPP não receberá o tratamento constante na mencionada Lei, no que couber.

10 - DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURADO TERMO DE COMPROMISSO

- **10.1 -** Após ter sido verificadoo atendimento das condições de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s)em relação aos lotes cotados, a declaração da(s) licitante(s) vencedora(s),e após julgamento dos recursos impetrados, ou da desistência desta faculdade, o(a) Pregoeiro(a)adjudicaráa(s) empresa(s) vencedora(s)do certame;
- **10.2 -** Decididos os recursos eventualmenteinterpostos, observadosos trâmites legais, a Autoridade Superior homologaráo processo licitatório;
- **10.2.1 -** Após a homologação, publicar-se-áo resultado no site da Prefeitura Municipal de Coqueiral- MG, endereço eletrônico a constar no Anexo II deste Edital e no quadro de avisos da Licitadora e/ou em jornal de circulação local e regional.
- **10.3 -** A(s) empresa(s) vencedora(s),conforme o caso, adjudicada(s) no processo será ou serão convocadas para assinatura do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços no prazo de até cinco dias úteis a contar do recebimento da convocação.
- **10.4 -** Na hipótese da ME ou EPP adjudicada não aceitar a contratação nos termos dos benefícios concedidos e previstos, o objeto licitado será adjudicado em favorda proposta originalmente vencedorado certame.
- **10.5 -** Quando a(s) adjudicada(s) for (em) convocada(s) dentro do prazo de validadeda proposta e não acatar a convocação para assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observando a ordem de classificação, para assumir a avença, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis para as desistentes;
- **10.6 -** Nas situações previstas no item 10.4, o(a) Pregoeiro(a)negociará diretamente com a outra proponente, classificada seguinte, para que seja obtido o MELHOR PREÇO e as condições de atender o fornecimento do objeto licitado. Se aceita as condições, formalizar-se-áo Termo de Compromisso.

11 - DA EXECUÇÃO, DO FORNECIMENTOE DO PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

- **11.1 -** O fornecimento do objeto desta licitação deveráser efetivamente executado, mediante apresentação da Autorização de Fornecimento AF, emitida pelo Departamento de Compras e Licitações ou por outro Departamento ou Setor formalmente designado para esta função/atividade;
- **11.1.1** Nenhum material/produtopoderá ser fornecido sem a apresentação da Autorização de Fornecimento-AF, pois a Administração NÃO SE RESPONSABILIZARÁPOR FORNECINENTONÃO AUTORIZADO.
- **11.2** A Licitante vencedorado certame, obriga-se a fornecero objeto licitado, por item, por lote ou de forma global, conforme o caso, nas exatas condições especificadas na proposta apresentadae com as exigências constantes nos Anexos I e II deste Edital.



- **11.3 -** A Prefeitura Municipal de Coqueiral MG se reservano direito de recusar no todo ou em parte, conforme o caso, item ou itens do objeto licitado que não atender(em)as especificações requisitadas, ou ainda que for(em)considerado(s)inadequado(s)para satisfazer o Termo de Compromisso firmado;
- **11.4 -** A Prefeitura Municipal de Coqueiral MG não aceitará o fornecimento do objeto licitado, de itens e/ou lotes ou de forma global, sem apresentação da respectiva AF Autorização de Fornecimento, tendo em vista que tal documento será necessário e imprescindívelpara a conferênciano ato da respectiva entrega, para conferênciada conformidadecom o que foi requisitado e para que a despesa possa ser liquidada e apta para a efetivação do pagamento.
- **11.5** Quando do fornecimento e do envio da respectiva AF será emitida uma NOTA DE EMPENHO da despesa que representaráo EFETIVO CONTRATO, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93.
- **11.6** Quando houverrecusa do objeto fornecido, a Licitante deverácorrigir, repararou substituir o(s) produto(s) fornecido(s) em desconformidade, sem que lhe caiba qualquerajuste e/ou indenização.
- **11.7 -** Todas as condições, especificações, obrigações da execução do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, prazo de vigência e outras complementares estão dispostas no Anexo VII Minuta do Compromisso, bem como Anexos I e II deste Edital.
- **11.8** A presente licitação e a assinatura do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não importa, necessariamente, a obrigação da Prefeitura Municipal de Coqueiral MG em requisitar o fornecimento de materiais/produtos dos serviços dos itens ou lotes, cujos preços foram registrados, tendo em vista que o fornecimento se dará de forma parcelada, tão somente, para atender as necessidades administrativas, mediante envio de autorização de fornecimento AF, nas condições previstas no Anexo II deste Edital;
- **11.9 -** O fornecimento de **BENS DE NATUREZADIVISÍVEL** será efetivadomediante cota estabelecida em percentual, conforme dispuser os Anexos I e II deste Edital.
- **11.10 -** O prazo de vigência desta licitação será de até 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços e está definido no Anexo II deste Edital.

12 - DA ALTERAÇÃO, TRANSFERÊNCIA, GARANTIA E FISCALIZAÇÃO DO COMPROMISSO

- **12.1 -** Os preços ou percentuais de descontos pactuados poderão ser restabelecidos, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeirodo Compromisso da Ata de Registro de Preços, desde que o eventual aumento dos custos venhaa ser devidamente comprovado, por meio de planilha analítica e documentação hábil, assinada por profissional habilitado, bem como pela verificação do comportamento do mercado.
- **12.2 -** O Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Coqueiral MG não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção, inclusive a respectiva rescisão.
- **11.3 -** O Termo de Compromisso a ser firmado poderá ser rescindido, independentementede comunicação formal, interpelação ou notificação judicial nas hipóteses previstas na lei regente desta licitação.
- **12.4 -** Será de responsabilidadeda Licitante, durante a execução do objeto licitado, a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas nos Anexos I e II deste Edital.
- **12.5 -** A(s) licitante(s) adjudicada(s) obriga(m)-sea manter, durante toda a vigência do contrato as obrigações por ela(s) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.
- **12.6** A Administração Municipal poderá a seu critério, conforme as condições da execução do objeto, exigir garantia da execução contratual nos moldes que dispuser o Anexo II deste Edital e nos termos da Lei que rege esta licitação.
- **12.7** A Prefeitura Municipal de Coqueiral MG designará um servidorpara fiscalizar a execução do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.



13 - DO VALOR MÁXIMO E DAS CONDIÇÕESDE PAGAMENTO

- 13.1 O valor máximo desta licitação, por item ou por lote e conforme o caso, está estabelecido nos Anexos I e II deste Edital.
- **13.2 -** O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, junto a área financeira desta Prefeitura Municipal, conforme disposto no Anexo II deste Edital, obrigatoriamente com apresentação de:
- 13.2.1 certificado de RegularidadeFiscal do FGTS
- 13.2.2 certidão negativade débito CND do INSS
- 13.2.3 certidão negativade débitos trabalhistas CNDT
- **13.3 -** A Licitante adjudicada somente estará apta ao recebimento dos direitos pelo fornecimento, mediante notas fiscais que se fizerem acompanhardas autorizações de fornecimento (AF) expedidas pelo Departamento de Compras e Licitações ou por outro Setor designado para esta função/atividade;

14 - DAS PENALIDADESE DO RECONHECIMENTO

- **14.1 -** A Licitante adjudicada que se recusar assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, que se recusar a acatar a Autorização de Fornecimento AF, que ensejar o retardamento da execução do objeto licitado, que não mantivera sua proposta, que comportar-se de modo inadequadoou apresentar qualquer declaração falsa, ou ainda que intentar contra os interesses da Administração Pública estará sujeita à aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal de Coqueiral MG, pelo prazo de até cinco anos, além de outras cominações legais.
- **14.2 -** A recusa da Licitante adjudicada em não assinar o Termo de Compromisso ou se comportar inadequadamenteem prejuízo da Prefeitura Municipal de Coqueiral MG ou ainda retardar a execução do objeto licitado está sujeita a multa de no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da contratação, além de outras cominações legais.
- **14.3 -** A inexecução, total ou parcial, das obrigações assumidas pela Licitante adjudicada, caracterizará a sua inadimplência, e sujeitando-se às penalidades constantes na Minuta do Termo de Compromisso Anexo VII, tais como: advertência, multa e suspensão de contratar com a Prefeitura Municipal de Coqueiral MG.
- **14.3.1 -** A penalidade de advertênciaprevista neste item será aplicada pela Administração, de ofício ou mediante proposta do responsávelpelo acompanhamentoda execução do fornecimento.
- **14.4 -** A Licitante, por sua simples participação no certame, declara reconheceros direitos da Prefeitura Municipal de Coqueiral MG em caso de rescisão administrativado Termo de Compromisso firmado.
- **14.5 -** As demais condições e o alcance da aplicação das penalidades aqui previstas, garantindo sempre o direito do contraditório e à ampla defesa, estão dispostas no Anexo VII Minuta do Compromisso.

15 - DA IMPUGNAÇÃODO ATO CONVOCATÓRIO

- **15.1 -** Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providênciasou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até cinco dias úteis antes da data fixada para a realização da Sessão do Pregão, no endereço constante no Anexo II deste Edital, cabendo ao(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo em até três dias úteis.
- **15.2 -** Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a Licitante que não apontar as falhas ou irregularidadessupostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da Sessão Pública do Pregão. Sendo, a partir de então, totalmente intempestiva e não sendo a mesma hábil a suspender o curso do certame.
- **15.3 -** A impugnação feita tempestivamente pela Licitante não a impedirá na participação no processo licitatório, ainda que não seja verificadaou pronunciada pelo(a) Pregoeiro ou pela Administração até a realização da Sessão Pública e/ou até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 15.3.1 Acolhida a peticão contra o Ato Convocatório.quando detectado erro insanávelatravés do



conhecimento da impugnação, será designada nova data para a realização da Sessão Pública.

16 - DOS RECURSOSADMINISTRATIVOS E DAS CONTRARRAZÕES

- **16.1 -** Além dos direitos assegurados nesta Licitação, a intenção de intentar recurso no curso da Sessão Pública, caberão os recursos sobre as decisões pertinentes, na forma legal e previstos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com prazos contados da intimação do ato ou da lavraturada Ata, para os casos de:
- 16.1.1 Habilitação ou Inabilitação;
- 16.1.2 Julgamento das Propostas;
- 16.1.3 Homologação, Anulação ou Revogaçãoda Licitação.
- **16.2 -** O recurso será dirigido à Autoridade Superior, por intermédio do agente que praticou o ato recorrido, no prazo legal, o qual poderá reconsiderar sua decisão e se não o fizer, deveráfazê-lo subir, com as devidas informações. Nesse caso, a decisão deveráser proferidano prazo legal.
- **16.3 -** As razões de recurso, e das contrarrazões, conforme o caso, deverãoser protocolizadas no prazo legal, no Departamentode Compras e Licitações, nos dias úteis e no horário normal de expediente, que serão imediatamente encaminhadas a Assessoria Jurídica, sob pena de se configurara desistência da intenção de interpor recurso manifestada na Sessão Pública do Pregão.
- 16.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **16.5 -** Decidido, quando for o caso, os recursos por ventura interpostos, o(a) Pregoeiro(a) declarará a vencedorada licitação, ou vencedoraspor item ou por lote, conforme o caso, emitindo a adjudicação e encaminhandoos autos do processo à Autoridade Superior deliberar sobre a homologação do certame.
- **16.6 -** A ausência de manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer durante a Sessão Pública do Pregão ou da apresentação das razões e contrarrazões implicará na decadência do direito recursivo.
- **16.7 -** Das decisões de aplicação de penalidade caberão recursos que deverãoser protocolizados no Departamentode Compras e Licitações, no prazo legal ou aqueles dispostos nas notificações.
- **16.8 -** A Prefeitura Municipal de Coqueiral MG não se responsabiliza para conhecer os recursos enviados pelo correio, telefax, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em Lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada no Departamentode Compras e Licitações.
- **16.9-** Todas as decisões proferidas mediante conhecimento de recursos e contrarrazões, serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Coqueiral- MG, endereço eletrônico constante no Anexo II deste Edital.

17 - DA DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA

17.1 - As despesas com o fornecimentodo objeto licitado neste Edital correrão à conta dos recursos provenientesda(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

 $02.002.002.04.122.0052.2015.3.3.90.3\\ 002.006.001.15.122.0052.2050.3.3.90.30$

 $02.010.003.10.302.0004.4005.3.3.90.3\\ \text{@} 2.005.002.08.244.0125.2044.3.3.90.30$

 $02.001.001.04.122.0052.2003.3.3.90.3\\ 002.005.002.08.244.0125.2044.3.3.90.30$

02.005.002.08.244.0125.2044.3.3.90.30

18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **18.1 -** A presente licitação na MODALIDADEDE PREGÃO poderá ser anulada ou revogada, sempre mediante despacho motivado, sem que caiba a qualquer licitante direito à indenização.
- **18.2 -** Os autos do presente processo licitatório somente terão vistas franqueadasas licitantes interessadas a partir da lavraturada Ata da Sessão Pública e das intimações das decisões recorríveis.
- 18.3 É facultada ao(a) Pregoeiro(a).a Autoridade Competente ou a Autoridade Superior. em gualguerfase da



licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer pontos e especificações importantes do objeto licitado e forma de execução, de modo a complementar a instrução do processo.

- **18.3.1 -** O(a) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevaromissões e erros formais, observadasna documentação e/ou na proposta de preço, desde que não contrariem a legislação vigente, não interfiram no julgamento objetivo das propostas, não beneficiem diretamente quaisquer das licitantes.
- **18.4 -** As empresas licitantes são responsáveis, administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.
- **18.5 -** A simples participação viabilizada pela apresentação da documentação e proposta, caracterizará aceitação e o pleno conhecimento, pela Licitante, das condições expressas neste Edital e seus Anexos, prevalecendos empre, em caso de divergências, o disposto no Edital.
- **18.6** A Prefeitura Municipal de Coqueiral MG poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, a data da Sessão Pública para recebimento dos envelopesdas propostas de preços ou para sua abertura e julgamento.
- **18.7 -** Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preços, o(a) Pregoeiro(a)poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de outros servidoresou de profissionais especializados.
- **18.8 -** O presente Edital foi previamenteanalisado e aprovadopela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, constante de parecer que se encontra anexo ao processo.
- **18.9 -** As informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário comercial, no Departamentode Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, no endereço constante no Anexo II.
- **18.10 -** Os atos e procedimentos decorrentes da presente licitação serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Coqueiral MG, endereço constante no Anexo II deste Edital, no Quadro de Avisos e/ou em jornal de circulação local ou regional, ou Imprensa Oficial, no que couber. Assim sendo, os prazos previstos correrão a partir da última publicação.
- **18.11 -** O foro competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta licitação é o da Comarca de BOA ESPERANÇA.
- 19 São partes integrantes deste Edital:

19.1 - Anexo I - Descrição do objeto licitado

19.2 - Anexo II - Descrição da Documentação e outras condições para a Execução

19.3 - Anexo III - Modelo de Credenciamento

19.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração - requisitos para habilitação

19.5 - Anexo V - Modelo de Declarações legais

19.6 - Anexo VI - Modelo da Proposta de Preços (Comercial)

19.7 - Anexo VII - Minuta do Contrato Administrativo

19.8 - Anexo VIII - Modelo de Declaração de Enquadramentode Direitos da ME e EPP

Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira Pregoeiro(a)

COQUEIRAL. 15 de marco de 2017

Página 12 de 48



Processo: 0011/2017 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 11

Anexo I - Descrição do Obieto

Dotação(ões) Orçamentária(s): As despesas decorrentes deste Edital correrão por conta das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.002.002.04.122.0052.2015.3.3.90.30 02.006.001.15.122.0052.2050.3.3.90.30

02.010.003.10.302.0004.4005.3.3.90.30 02.005.002.08.244.0125.2044.3.3.90.30

02.001.001.04.122.0052.2003.3.3.90.30 02.005.002.08.244.0125.2044.3.3.90.30

02.005.002.08.244.0125.2044.3.3.90.30

Memorial Descritivo:

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme solicitação dos setores da Prefeitura Municipal de Coqueiral, para eventuale futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE RESGITRODE PREÇOS - Exclusivamente para ME e EPP.

2.1 - ESPECIFICAÇÕESMÍNIMAS E QUANTITATIVOS

2.1.1 - Os produtos a serem entregues deverãoser de qualidade comprovada, preparados e entregues com a higiene exigida para este tipo de fornecimento, devidamenteembalados, de forma a atender as normas da vigilância sanitária:

2.2 - EXIGÊNCIASTÉCNICASPARA FORNECIMENTO

- **2.2.1 -** Os produtos que devemser fornecido com a obrigação de controle da vigilância sanitária e serão conferidos no recebimento das produtos.
- **2.2.2 -** Os produtos deverãoser fornecidos dentro das normas pertinentes ao tipo de comercialização, sendo que esta obrigação é de exclusividade das licitantes.
- **2.2.3 -** Os produtos licitados deverãoser fornecidos conforme Autorização de fornecimento emitida pelo Setor de compras, devidamenteembalados e respeitando os locais, horários e quantitativos, sendo que qualquer modificação deveráconstar da respectiva autorização de fornecimento.

2.3 - AS ESPECIFICAÇÕESMÍNIMAS VISAM:

2.3.2 - As especificações visam atender corretamente a demanda administrativa com fornecimento de lanches, de modo que os servidoressejam bem atendidos, no entanto, que não haja qualquer tipo de desperdício ou uso indevido de tipo ou quantitativo de produtos. Por isso, a necessidade de respeitar as autorizações de fornecimento por cada local distinto das entregas diárias. Quando houverquaisquer alterações em tipos ou quantitativos será verificado pela autorização de fornecimento.

2.4 - GARANTIADO FORNECIMENTO

2.4.1 - Os produtos deverãoter garantia mínima para serem consumidos nas primeiras vinte e quatro horas do horário da entrega, ser de comprovadaqualidade e havendoquaisquer indicativos de que algum produtos esteja deteriorado a COMPROMISSARIAfará a imediata reposição.

2.5 - DA EXECUÇÃODO COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **2.5.1** A COMPROMISSÁRIA deveráforneceros produtos de acordo com as necessidades da Administração e das demais Secretarias, diariamente nos endereços e locais definidos nas autorizações de fornecimento, de segunda a sexta-feira, excetuando os dias indicados como feriados, respeitando os horários previamente estabelecidos.
- **2.5.1.1** A Autorização de Fornecimento será enviadaà COMPROMISSÁRIAvia fax ou por e-mail, podendo também ser entregue pessoalmente, passando o prazo a ser contado a partir do seu efetivo recebimento;



- **2.5.2** Não será aceito que a COMPROMISSÁRIAforneça produtos em outro local e/ou horário diferentes aos estipulados, como também com itens faltosos da lista da AF autorização de fornecimento;
- **2.5.3** Os produtos deverãoestar devidamenteembalados para transporte, conforme as condições distintas e de forma a garantir a integridade dos mesmos, pois a fiscalização da execução do objeto não se responsabilizará por danos causados no transporte.
- **2.5.4 -** A COMPROMISSÁRIAnão poderá fornecer produtos em desacordo com a Autorização de Fornecimento ou com a proposta ofertada, pois não serão aceitos pela fiscalização e devolvidos, e a COMPROMISSÁRIAdeverá substituí-los imediatamente e sem qualquer custo adicional;
- **2.5.5** No ato da entrega dos produtos haverárígida conferência da qualidade, prazo de validadee outros atributos e condições importantes;
- **2.5.6** A COMPROMISSÁRIAdeverá, obrigatoriamenteno último dia do mês da entrega dos produtos enviara respectiva nota fiscal, anexada a AF autorização de fornecimento, com a descrição clara do que foi sendo entregue durante o respectivo mês, de modo a facilitar a conferência pela fiscalização.
- **2.5.6.1** A COMPROMISSÁRIAdeverátambém descreverna nota fiscal o número do processo e da modalidade a que pertence, de forma a possibilitar os trabalhos da fiscalização.
- 2.5.7 O servidormunicipal indicado por cada unidade administrativa, de conhecimento da COMPROMISSÁRIA, será responsávelpara receber os produtos e para conferi-los, aceita-los ou recusá-los, bem como terá a obrigação de atestar o respectivo fornecimento e liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

3 - DO PRAZO PARA ASSUMIR E EXECUTARO OBJETO

- **3.1 -** A licitante adjudicada terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da convocação para assinar o Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.
- **3.2** O prazo para execução do Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

4 - DA JUSTIFICATIVA

- **4.1 -** A aquisição do objeto desta licitação se faz necessária para atender os funcionários municipais durante o horário de serviço, obrigação legal do COMPROMITENTE.
- **4.2** Esta licitação se dirige **EXCLUSIVAMENTE**para Microempresas ME e EPP -n Empresas de Pequeno Porte, de modo a atender ao que dispõe o inciso I, do art. 48 da LC nº 123/2006.
- 4.3 Esta licitação será julgada por lote, justificando que embora com mais de um produto distinto, mas, que no entanto, caso fosse fornecido por licitantes diferentes poderia causar transtornos no recebimento, tanto pelos gêneros, quanto aos horários e que poderia dificultar a preparaçãoe distribuição dos lanches, e mais, caso houvesse desencontros os objetivos da contratação não seriam atingidos a contento.

5 - DO PROCEDIMENTOPRESENCIALDA LICITAÇÃO

- **5.1 -** O procedimento desta licitação se dará pela modalidade de pregão, do **tipo presencial** tendo em vista as condições técnicas da Administração Municipal.
- **5.2** A realização desta licitação pela modalidade de pregão, **do tipo presencial**, não ficará prejudicada em sua publicidade e o seu respectivo alcance, pois o edital será publicado no site da Prefeitura Municipal. O extrato do edital será publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e em jornal de circulação regional, isto é, com os mesmos critérios usados para as publicações da forma eletrônica.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máx. uni.
1	Pó-de-café embalagem 500grs	pct	50.00	R\$ 7.56

Lote: 001 (Ref. Requisição 001)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máx. uni.
	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca.			
	Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica,			
	atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto:			
	identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais,			
	lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade			
	mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto			
2	Pacote com 5 Kg.	pct	40.00	R\$ 11.79

Valor total máximo R\$ 849.6

Lote: 002 (Ref. Requisição 002)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máx. uni.
	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto			
1	Pacote com 5 Kg.	pct	35.00	R\$ 11.79
2	Café torrado e moído. Pacote com 500 gramas	pct	30.00	R\$ 7.56

Valor total máximo R\$ 639.4

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máx. uni.
1	Pão tipo francês. Peso mínimo por unidade 50 gramas. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos.	e ka	40.00	R\$ 12.62
	Pão de leite tipo cachorro-quente. Peso mínimo por unidade 65 gramas. Fresco, macio, , apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos.		500.00	D# 2.00
	Pão de queijo	und ka	500.00 30.00	R\$ 2.66 R\$ 19.07
	Biscoito de água e sal. Pct 200g	pacote	10.00	R\$ 3.38
	Rosquinha de nata caseira	ka	10.00	R\$ 11.13
	Rosquinha de amoníaco caseira	ka	10.00	R\$ 19.75
7	Mateiga com sal. Pote de 250g	unidade	4.00	R\$ 4.40
8	Leite integral. Embalagem longa vida (tetrapack), não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Com selo do IMA.	unidade	24.00	R\$ 3.86
g	Pó para gelatina adoçado com sucralose; fonte de 6 vitaminas; A, B1, B5, B6, C e PP; 90% menos calórica. Varios sabores	unidade	60.00	R\$ 2.58
	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto			
	Pacote com 5 Kg.	pct	113.00	R\$ 11.45
11	Café torrado e moído. Pacote com 500 gramas	pct	470.00	R\$ 7.00

Lote: 004 (Ref. Requisição 004)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máx. uni.
12	Banana Prata. Fruto alongado de casca tenra e lisa, coloração amarelada, podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado para o consumo.	ka	36.00	R\$ 3.25
13	Maça naciona, de ótima qualidade, fruto fresco, tamanho e coloração característica uniformes, com polpa firme e intacta, ben desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos, no ponto exato de maturação para o consumo.		20.00	R\$ 6.45
	Mamão formosa tamanho regular de ótima qualidade, aspecto globoso, cor própria, classificada como fruta com polpa firme, intacta e homogênea, isenta de enfermidades, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Ponto			
14	de maturação exato para o consumo.	ka	10.00	R\$ 3.20
	Abacaxi tamanho grande, doce, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos interiores			
15	ounsxteriores, fresco, no ponto exato de maturação para o	unidade	36.00	R\$ 5.90

Valor total máximo R\$ 8.088.7

Lote: 005 (Ref. Requisição 005)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máx. uni.
1	Pão de queijo	ka	5.00	R\$ 24.30
2	Pão Tipo Francês	ka	3.00	R\$ 12.96
3	Rosquinha de nata caseira	ka	2.00	R\$ 13.67
4	Rosquinha de amoníaco caseira	ka	1.00	R\$ 24.17
5	Manteiga sem sal	pote	2.00	R\$ 4.40
	Refrigerante sabor cola Embalagem de 2 lts, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Similar à coca cola.	und	5.00	R\$ 6.5 9
	Refrigerante sabor guaraná. Embalagem plástica de 2 litros, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade		5.00	D0 5 04
7	mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto	. und	5.00	R\$ 5.91

Valor total máximo R\$ 283.1

Lote: 007 (Ref. Requisição 007)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máx. uni.
	Pão tipo francês. Peso mínimo por unidade 50 gramas. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de	e		
1	sujidades e mofos.	ka	200.00	R\$ 12.83
	Pão de leite tipo cachorro-quente. Peso mínimo por unidade 65 gramas. Fresco, macio, , apropriado para consumo no dia do			
2	recebimento. Isento de sujidades e mofos.	und	800.00	R\$ 0.73
3	Pão de queijo	ka	30.00	R\$ 21.66

Valor total máximo R\$ 3.799.8

Lote: 008 (Ref. Requisição 008)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máx. uni.
	Mamão tamanho pequeno a médio, coloração dentro dos padrões casca firme, lisa e brilhante, sem partes apodrecidas grau de amadurecimento apropriado para consumo.kg	ka	20.00	R\$ 3.26
	Banana tamanho pequeno a médio, coloração amarela, casca lisa e brilhante. Sem partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo.	ka	60.00	R\$ 4.13
	Tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, casca lisa, e brilhante sem partes apodrecidas, grau de amadurecimento apropriado para o consumo.kg	ka	60.00	R\$ 6.46
	Tamanho pequeno a médio, coloração alaranjada casca firme e tenra sem partes estragadas, amadurecimento apropriado para consumo. kg	ka	100.00	R\$ 2.63
	Abacaxi graudo de tamanho uniforme, com médio amadurecimento, sem manchas e sinais de deterioração.	unidade	70.00	R\$ 5.46
	Cenoura com coloração alaranjada. Tamanho médio livre de defeitos e partes estragadas	ka	20.00	R\$ 2.76

Valor total máximo R\$ 1.401.0

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máx. uni.
1	Achocolatado em pó instantâneo obtido pela mistura de cacau em pó solúvel e leite em pó, textura fina e homogênea. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo os dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400q.)	36.00	R\$ 2.85
	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	pct	55.00	R\$ 11.70
	Amido de Milho Produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a			
	Apresuntado, fresco e apropriado para o consumo, isento de sujidades, mofos . Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote,	CX	9.00	R\$ 6.66
	Alba france como crosso de la cuildada e (violar de Ka)	<u>ka</u>	70.00	R\$ 15.80
5	Alho fresco, sem amassados e sujidades. (valor do Kg) Aveia em flocos, caixa com 200gramas, alimento com alto teor de fibras, feito com cereal integral, além de ser rico em fibras e	ka	4.00	R\$ 20.96
6	proteína.	СХ	24.00	R\$ 3.48

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máx. uni.
	Amendoim crú, contendo no mínimo 500 gramas, com			
	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação	е		
7	rprazo de validade.	pct	6.00	R\$ 9.00
	Adoçante Líquido Linea Stevia 100 É Um Produto Indicado Para			
	Quem Procura Uma Opção Que Substitua O Açucar De Forma			
	Mais Saudável E Natural, Com Zero Caloria. Dentre Os	0		
	Edulcorantes Aprovados Para Consumo, Os Glicosídeos De Stev Possuem Sua Segurança Comprovada, Inclusive Para Diabéticos			
	Crianças E Gestantes, Aliando Prazer, Sabor E Saúde A Dieta Do			
	Seu Paciente. Adoçante Líquido Linea Stevia 100 Agora, Além Da			
	Sucralose Que Você Já Conhece, A Linea Apresenta Linea Stevia			
	100. Para Quem Procura Uma Opção Ainda Mais Saudável E			
	Natural, É O Substituto Ideal Para O Açúcar, Com Zero Caloria.			
	Nativa Da América Do Sul E Utilizada Ámplamente Pelos Índios			
	Guarani, Esta Planta Tem Uma Extraordinária Capacidade			
	Adoçante De 300 Vezes Mais Do Que O Açúcar De Mesa. Dentre			
	Os Edulcorantes Aprovados Para Consumo, Os Glicosídeos De			
	Stevia Possuem Sua Segurança Comprovada, Inclusive Para			
	Diabéticos, Crianças E Gestantes, Aliando Prazer, Sabor E Saúde	•		
	A Dieta Do Seu Paciente. Ingredientes Á Água, Edulcorante, Glicosídeos De Esteviol, Conservador Benzoato De Sódio E			
s	Acidulante Ácido Cítrico. Não Contém Glúten.	und	5.00	R\$ 7.40
	Biscoito de polvilho seco salgado. Embalagem plástica, atóxica,	und	3.00	1\07.40
	padronizada, contendo dados do produto: identificação,			
	procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote,			
	gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de	2		
	20 (vinte) dias a contar da data de entrega do produto. Pacote con	n		
	500 gramas.	pct	50.00	R\$ 6.06
	Bala mastigável, com sabor artificial, sabores variáveis pacote con			
10	no mínimo 500 gramas	pct	10.00	R\$ 5.73
	Bacon em mantas, ingredientes: barriga de suíno e salmoura, sal,			
	açúcar, estabilizante, polisfosfato de sódio (INS 452i), antioxidante	₽		
4.	eritorbato de sódio, (INS316) e conservador nitrito de sódio, 1(INS250). Não contém glúten.	l. m	2.00	D# 47.40
1		ka	2.00	R\$ 17.13
	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo, coloração castanho escuro. Embalado à vácuo, conter na embalagem dados do			
	produto: identificação, procedência, ingredientes, informações			
	nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.			
	Obedecer norma de qualidade recomendável por ABIC/ PQC.			
	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega d	b		
12	produto. Pacote de 500 gramas.	pct	50.00	R\$ 7.25
	Caldo de galinha caixa de 57 gramas, com 6 cubos contendo Sal	,		
	gordura vegetal, açúcar, amido de milho, oleína de palma, salsa,			
	carne de galinha, alho, realçadores de sabor glutamato			
	monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, corantes			
	natural cúrcuma e caramelo IV. Contém Glúten. Alérgicos: Contér	n		
41	derivados de soja, cevada, aipo. Pode conter leite, ovo, trigo e		5.00	D# 4 45
13	Smostarda.	CX	5.00	R\$ 1.45
1,	Chá de Erva Mate - Chá mate tostado caixa com250 gramas, e que rende ate 15 litros.	cv	4.00	R\$ 6.39
		CX		
16	Chá de camomila, caixa de 15 gramas, contendo 15 sachês.	CX	20.00	R\$ 2.96



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máx. uni.
	Carne bovina: (acém), moída no ato da entrega, fresca, resfriada,			
	de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de			
	gordura aparente, sebo e similares . Odor agradável. Embalagem			
17	Mástica, atóxica, transparente e não violada, com peso médio de	1 ka	10.00	R\$ 15.09
	Carne de frango : (peito) fresca, resfriada. Embalagem plástica,			
	atóxica, transparente e não violada, contendo em média 1 Kg em			50.00
18	cada pacote.	ka	20.00	R\$ 8.43
	Chocolate granulado, contendo açúcar, gordura vegetal			
	hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, estabilizante lecitina			
	de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, sal, antiumectante talco, conservante sorbato de potássio e			
	aromatizante. Não contém glúten. Pacote com no mínimo 500			
10	gramas	pct	15.00	R\$ 6.40
	Colher de plástico - Talher plástico de sobremesa (colher) pacote	DOL	10.00	1(0 0.40
20	com no mínimo 25 unidades	pct	10.00	R\$ 3.33
	Copo descartável de 200 ml pacote com 100 unidades.	pct	20.00	R\$ 3.65
	Salsicha fresca e apropriado para consumo	ka	30.00	R\$ 6.49
	Cebola Branca - Tamanho médio, fresca, com casca de coloração		30.00	1/0 0.43
23	característica e sem amassados e partes estragadas.	, ka	13.00	R\$ 2.66
	Creme de leite em lata com 300grs. Acondicionado em lata de	Nu	15.00	1\0 2.00
	folhas de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos,			
	ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto:			
	identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais			
	lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Data de validad			
24	mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto		63.00	R\$ 3.77
	Coco Ralado - Polpa de coco parcialmente desengordurada,			
25	desidratada. Pacote com 50 gramas.	pct	35.00	R\$ 1.56
	Canjica de milho, pacote contendo no mínimo 500 gramas com			
	identificação do produto, marca do fabricante data de fabricação e	;		
26	data de validade.	pct	5.00	R\$ 2.13
	Chocolate ao leite, em barra – Embalagem 2,1kg .Chocolate tipo			
	cobertura com leite, em barra, Chocolate puro, para derretimento	e		
	temperagem no preparo de bombons, mousses, pavês, tortas e			
	Doces gelados. Embalagem plástica em conformidade com a			
27	Legislação sanitária vigente, contendo quilo do produto.	und	5.00	R\$ 55.71
	Chocolate branco, em barra – Embalagem 2,1kg .Chocolate tipo			
	cobertura com leite, em barra, Chocolate puro, para derretimento	е		
	temperagem no preparo de bombons, mousses, pavês, tortas e			
20	Doces gelados. Embalagem plástica em conformidade com a Legislação sanitária vigente, contendo quilo do produto.	und	5.00	D¢ 56.20
	Corante alimentício liquido frasco com 10 ml cada. Cores diversas	und	6.00	R\$ 56.30 R\$ 2.46
	Doce de leite. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica,	und	6.00	R5 2.40
	não violada, transparente. Conter dados do produto: identificação			
	procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote,			
	gramatura, data de fabricação e vencimento. Embalagem com 1			
30	kg.	und	10.00	R\$ 11.50
	Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado de pura polpa			1,0
	simples. Acondicionado em lata de folha de flandres, não	,		
	apresentar fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e			
	estufamentos, conter dados do produto: identificação, procedência	а,		
	ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de			
	fabricação e vencimento. Validade mínima de 6(seis)meses a			
31	contar da data de entrega do produto. Lata de 340 gramas.	lata	20.00	R\$ 3.73



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máx. uni.
	Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem formação de grumos,			
	coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com			
	ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem			
	em papel kraft branco, atóxica, não violada, contendo dados do			
	produto: identificação, procedência, ingredientes, informações			
	nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.			
	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega de)		
32	produto. Pacote de 1 Kg.	pct	96.00	R\$ 2.65
	Farinha para Tapioca - Massa pronta para tapioca (goma de			
33	mandioca hidratada) pacote com 500 gramas.	und	10.00	R\$ 4.90
	Fermento químico seco. Pó fino, homogêneo, coloração branca.			
	Isento de umidade e sujidades. Embalagem plástica com tampa			
	de rosca, conter dados do produto: identificação, procedência,			
	ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de			
	fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis)meses a			
34	contar da data de entrega do produto. Frasco de 250 gramas.	und	16.00	R\$ 6.21
	Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de grãos de milho			
	sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. Pó fino tipo			
	"fubá mimoso". Isento de sujidades, umidade e materiais			
	estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru.			
	Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo			
	dados do produto: identificação, procedência, ingredientes,			
	informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e			
	vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data			
35	de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.	pct	20.00	R\$ 2.67
	Feijão carioquinha tipo 1, livre de sujidade e mofos, com 95% de			
	grãos inteiros, maduros limpos e secos. Produção de última Safra			
36	Pacote com no mínimo 1kg	pct	5.00	R\$ 4.15
	Pó para preparo de gelatina. Sabores diversos (abacaxi, limão,			
	morango, uva entre outros). Isento de sujidades e mofos.			
	Embalagem plástica, atóxica, coloração opaca, contendo dados			
	do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações			
	nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.			
	Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega do			
37	produto. Caixa com 85 gramas.	und	20.00	R\$ 1.02
	Goiabada - Doce de goiaba contendo polpa da fruta.			
	Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, não violada,			
	transparente. Conter dados do produto: identificação, procedência	l ,		
	ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de	•		
38	fabricação e vencimento. Embalagem com 1kg.	und	6.00	R\$ 7.35
	Granola, composto de cinco cereais torrados - aveia, arroz, trigo,			
	milho e centeio -, misturados com mel ou açúcar mascavo e			
	frutas, como uvas passas, flocos de maçã e castanhas. Pacote			
39	com 400 gramas.	pct	15.00	R\$ 10.93
	Guardanapo de papel de 24cm x 22 cm pacote com 50 unidades	pct	35.00	R\$ 1.26
	Leite condensado em lata de 395grs. Acondicionado em lata de			
	folhas de flandres, não apresentando fermentação, vazamentos,			
	ferrugem, amassados e estufamentos, conter dados do produto:			
	identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais,			
	lote, gramatura, data de fabricação e vencimento. Data de validad	е		
41	mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		63.00	R\$ 4.78



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máx. uni.
	logurte com adição de polpa de frutas, refrigerado, em embalager			
	recicláveis tipo garrafinhas ou potes plásticos de polietileno,			
	devidamente lacrados com tampas aluminizadas, ou plásticas,			
	resistentes, termo soldadas, contendo 180 a 200 gramas cada,			
42	nos sabores: MORANGO, isento de corantes artificiais e glúten.	und	1200.00	R\$ 0.73
	Leite de vaca, tipo B, pasteurizado, integral. Embalagem plástica,			
	não violada, contendo dados do produto: identificação,			
	procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote,			
	gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de			50.00
43	5 dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.	litros	220.00	R\$ 2.92
	Lingüiça suína, Proveniente de carne suína, carne mecanicament	е		
	separada de aves, toucinho, sal, especiarias naturais, e conter			
	aditivos permitidos pela legislação vigente –SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN. Características Gerais:o produto não deverá apresenta	r		
	superfície pegajosa ou de consistência anormal, com indícios de	u		
	fermentação pútrida. O produto a ser entregue não deverá ter			
	validade inferior a 02 meses. Na entrega do produto, deverá ter			
44	data de fabricação mínima de 30 dias.	ka	5.00	R\$ 13.13
•	Margarina vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofos.	T.G	0.00	1.0110
	Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do			
	produto: identificação, procedência, ingredientes, informações			
	nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.			
	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega d	o		
45	produto. Pote de 500 gramas (80 % lipídios)	und	15.00	R\$ 3.70
	Manteiga - Características Técnicas: Ingredientes: Gordura láctea			
	e sal. Acondicionada em embalagem de 500g. Valor calórico 730			
46	Kcal/100g (tolerância +/- 5%).	und	25.00	R\$ 14.87
	Maionese - Emulsão homogênea de consistência cremosa,			
	coloração levemente amarelada, odor e sabor característicos.			
	Obtido a partir de óleo vegetal, ovo, vinagre, sal e condimentos.			
47	Embalagem de 250gramas.	und	5.00	R\$ 3.23
	Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos			
	e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não			
	violada, contendo dados do produto: identificação, procedência,			
	ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de			
40	fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 500 gramas.	not	10.00	D¢ 2.50
<u> 4</u> 8		pct	10.00	R\$ 2.50
	Queijo tipo mussarela, fresco e apropriado para o consumo, isento de sujidade, mofos. Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica			
	transparente, contendo dados do produto: identificação	,		
	procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote,			
49	gramatura, datas de fabricação e vencimento.	ka	48.00	R\$ 23.30
	Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com cor e	1,5	10.00	1.0 20.00
	consistência características. Embalagem plástica, atóxica,			
	transparente e não violada, contendo dados do produto:			
	identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais,			
	lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade			
	mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto.			
50	Frasco com 900 ml.	Litro	15.00	R\$ 4.23
	Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos.			
	Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas.			
	Acondicionados em embalagens apropriadas (caixa para uma			
51	dúzia). Procedente de galinhas sadias.	dz	30.00	R\$ 4.53



Lote: 009 (Ref. Requisição 009)

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor máx. uni.
	Polvilho azedo, textura fina e coloração branca. Isento de			
	sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e			
	não violada, contendo dados do produto: identificação,			
	procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote,			
	gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de			
52	6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Pacote de 1 kg.	pct	37.00	R\$ 5.82
	Pó para preparo de sorvete embalagem de no mínimo 150gramas			
	que rende ate dois litros de sorvete, sabores variados.	und	22.00	R\$ 3.65
	Pó para chantilly, pacote com 50 gramas.	CX	10.00	R\$ 4.41
55	Picolé de frutas, produzido com frutas naturais sem conservantes	. und	300.00	R\$ 2.40
	Papel Alumínio, pacote contendo um rolo de 4 metros de			
56	comprimento e 30 centímetros de largura.	rolo	15.00	R\$ 2.36
	Queijo tipo parmesão. Ralado, fresco. Isento de sujidades, insetos	5 ,		
	mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada,			
	contendo dados do produto: identificação, procedência,			
	ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de			
	fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a			
57	contar da data de entrega do produto. Pacote de 50 gramas.	pct	10.00	R\$ 2.18
	Refrigerante de guaraná - bebida não alcoólica, não fermentada, e			
	gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco			
	natural concentrado de guaraná, Aroma natural de guaraná.			
58	Embalagem de 2 litros	und	72.00	R\$ 4.27
	Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pel			
	Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagen	ነ		
	plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do			
	produto: identificação, procedência, ingredientes, informações			
	nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.			
	Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega d			
	produto. Pacote de 1 Kg.	und	5.00	R\$ 1.13
60	Saco plástico para chup chup pacote contendo 100 unidades.	pct	20.00	R\$ 1.47
	Suco de Caixinha - SUCO DE NECTAR DA FRUTA sabor de			
	pêssego, composto de suco e polpa da fruta, acidulante: ácido			
	cítrico, edulcorantes artificiais: aspartame, acessulfame, água			
	filtrada, vitamina C, processamento tecnológico adequado			
	submetido a tratamento que assegure sua apresentação e			
	conservação até o consumo, frutas maduras e sãs e outras			
	substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio,			
	conforme recomendação em embalagem, validade mínima 5			
	meses a partir da data de entrega, (3 dias após aberto em			D A
61	refrigeração), acondicionado em caixa cartonada, contendo 200 m	nl. und	50.00	R\$ 3.82

Valor total máximo R\$ 10.964.5

Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira
Pregoeiro(a)



Processo: 0011/2017 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 11

Anexo II - Edital de PREGÃO - Presencial

_				
O	hi	_	+~	
w	D	ı	ш	١.

1 - DAS CONDIÇÕESDE PARTICIPAÇÃO

- **1.1 -** Poderão participar desta licitação todas as pessoas jurídicas cujos objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado e que apresentem os documentos listados abaixo, para habilitação.
- **1.2 -** A Microempresa **ME** ou a Empresa de Pequeno Porte **EPP** que participar desta licitação deverápossuir em seu contrato social, objetivos compatíveis, inerentes e condizentes com o objeto licitado.
- **1.3** A **ME** e **EPP** que tiver interesse em participar desta licitação e que quiser fazer uso do CRC deveráse cadastrar no Cadastro de Fornecedoresda Administração Municipal até o terceiro dia útil anterior ao dia marcado para a realização da Sessão Pública.
- **1.3.1 -** A comprovaçãodo cadastramento Certificado de Registro Cadastral CRC será o documento a ser apresentadopara efeito de habilitação nesta licitação, no que couber.
- **1.3.2 -** Os documentos exigidos para o cadastramento no Cadastro de Fornecedores serão os mesmos listados nos subitens de 2.2.1 a 2.3.8 abaixo, para a ME ou EPP que não apresentar ou que não fizer uso do Certificado de Registro Cadastral.
- **1.4 -** O Certificado de Registro Cadastral CRC que estiver devidamenteATUALIZADO,inclusive com as regularidadescom o INSS, FGTS, CNDTe Fazenda Municipal da sede Licitante, será o documento a ser apresentado, no momento oportuno, que somando-se as declarações e outras condições técnicas exigidas, conforme o caso, indicará que a licitante está habilitada no respectivo processo licitatório.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO

- **2.1 -** A Microempresa **ME** ou a Empresa de Pequeno Porte **EPP** que não se cadastrar ou que não se interessar para fazer uso do Certificado de Registro Cadastral CRC, deveráapresentar os seguintes documentos em cópia autenticada, ou acompanhados dos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitações, e estarem em plena validade.
- **2.1.1 -** A licitante quando ME ou EPP e que não se interessar para fazer uso do Certificado de Registro Cadastral CRC, deverá apresentar os mesmos documentos abaixo listados, em cópia autenticada, ou acompanhados dos originais para autenticação:

2.2 - DA HABILITAÇÃOJURÍDICA

2.2.1 - Contrato social e última alteração, ou declaração de firma individual, que devemestar registrados no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, quando se tratar de sociedade civil. Registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, quando se tratar de empresa mercantil, de acordo com o que dispõe o artigo 28, inciso III da Lei 8666/93e suas posteriores alterações;

2.3 - DA REGULARIDADEFISCAL E TRABALHISTA

2.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



- **2.3.2** Prova de regularidadepara com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à DívidaAtiva da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geralda Fazenda Nacional, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- **2.3.3** Prova de regularidadepara com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- **2.3.4** Prova de regularidadepara com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão e/ou documento similar emitida pela Secretaria competente do Município, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- **2.3.5** Prova de regularidaderelativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS**, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- **2.3.6-** Prova de regularidaderelativa à seguridade social **INSS**, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. Esta certidão deveráser apresentada na forma conjunta com a certidão da Fazenda Federal;
- **2.3.7** Certidão Negativade Débitos Trabalhistas **CNDT**, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho)-Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- **2.3.8** Certidão emitida pela Junta Comercial do Estado da Licitante atestando a condição de **ME** Microempresa ou **EPP** Empresa de Pequeno Porte.

2.4 - DA QUALIFICAÇÃOECONÔMICAE FINANCEIRA

2.4.1 - Certidão Negativade Falência e Concordata/RecuperaçãoJudicial e Extrajudicial, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias para sua apresentação.

2.5 - DA QUALIFICAÇÃOTÉCNICA

- **2.5.1** Apresentação de um ou mais atestados ou certidões de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovandoque a empresa licitante tenha fornecido com regularidadeos itens constantes na descrição do objeto;
- **2.5.1.1** O atestado ou certidão poderá ser substituído por cópia de contrato com fornecimento de produtos assemelhados à descrição do objeto
- 2.5.2 Alvará Municipal de Funcionamento;
- 2.5.3 Alvaráda Vigilância Sanitária.

2.6 - DAS DECLARAÇÕES

- **2.6.1 Declaração** de que a empresa licitante não possui em seu quadro de pessoal, empregadomenor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquertrabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93;
- **2.6.2 Declaração** da inexistência de qualquerfato impeditivo para a habilitação da licitante no presente processo licitatório;

2.7 - DA AUTENTICIDADEDOS DOCUMENTOS

- **2.7.1** Os documentos que vieremautenticados em cartórios localizados no Estado de Minas Gerais deverão, obrigatoriamente, trazer em todas as suas folhas o selo de autenticação, conforme alínea C, inciso I, art. 11 da Portaria Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MGde 11 de março de 2005;
- **2.7.2** Os documentos autenticados em outros Estados deverãopossuir autenticação em cartório, com o respectivo selo, na forma da respectiva legislação estadual;
- **2.7.3** Os documentos poderão ser autenticados pela CPL, pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio, mediante apresentações dos originais, em dias úteis anteriores ao dia da Sessão Pública de 13 h às 17 h e também no dia desta Sessão, porém, com antecedência de 30 min. (trinta minutos) do horário marcado para o seu início;



2.7.4 - No momento da Sessão Pública nenhum documento poderá ser autenticado.

2.8 - DA RESPONSABILIDADEPELOS DOCUMENTOSAPRESENTADOS

- **2.8.1** A licitante é a única responsávelpelos documentos apresentados para sua participação neste certame licitatório, por isso, responde civil, administrativa e criminalmente pela fidedignidadee exatidão de todos os documentos apresentados;
- **2.8.2** Os documentos deverãoser apresentados no início da Sessão Pública e o Pregoeiro não se responsabilizará por documentos enviadospelos correios ou entregues em setores distintos ou estranhos à licitação, caso em que recebidos na Sessão Pública com atraso será demonstrada a intempestividadeda obrigação da licitante, e por consequência a sua não participação no certame;

2.9 - MICROEMPRESAS(ME) E EMPRESAS DE PEQUENOPORTE (EPP)

- 2.9.1 Às MEs e EPPs será concedido os benefícios da LC 123/2006 e posteriores alterações, no que couber;
- **2.9.2 -** A ME e EPP que desejar o alcance dos benefícios da LC 123/2006 deverá informar, formalmente a sua condição no início da Sessão de abertura e julgamento da documentação. Se não o fizer será interpretado como renúncia tácita aos benefícios concedidos.

3- DO JULGAMENTO

- **3.1** A licitação será julgada **pelo MENOR PREÇO DO LOTE**, **conforme** consta na descrição da tabela do Anexo I do Edital;
- **3.1.1** O julgamento desta licitação será pelo único lote, justificando que embora com mais de um produto distinto, mas, que no entanto, caso fosse fornecido por licitantes diferentes poderia causar transtornos no recebimento, tanto pelos gêneros quanto pelas substituições quando necessárias, bem ainda no que se refere o horário. Todas estas considerações devemser consideradas, de modo que os objetivos da contratação possam ser atingidos.

4 - DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

- **4.1** O valortotal máximo para fornecero quantitativodos itens listados na tabela desta licitação fica estipulado em R\$ 76.750,00 (setenta e seis mil, e setecentos e cinquenta reais que representa o somatório dos itens que compõem cada unidade e o quantitativo requisitado.
- 4.1.1 O valormáximo a ser pago por cada item está disposto na tabela do Anexo I.
- **4.2** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da nota fiscal correspondente, devidamente conferida e liquidada pela fiscalização do contrato, com a participação do Departamento de Compras no procedimento da baixa na execução concluída.
- **4.3** Para a efetivaçãodo pagamento a licitante deveráobrigatoriamenteapresentar a sua regularidadejunto ao INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas.

5 - DA APRESENTAÇÃODA PROPOSTA

- **5.1** A proposta deveráser apresentada, no que for possível, na forma do modelo do Anexo VI, e descrever:
- 5.1.1 a marca dos produtos, conforme o caso;
- 5.1.2 as condições de entrega;
- 5.1.3 as condições de pagamento;
- **5.1.4** a validadeda proposta;
- **5.1.5** dados bancários para efetivaçãodos pagamentos;
- 5.1.6 telefone e/ou e-mail para contato;



- **5.2** Os produtos constantes do objeto deverãoser cotados em conformidadecom as especificações constantes na tabela do Anexo I, reservando-seao Pregoeiro o direito de desclassificar a licitante que desatender o solicitado.
- **5.2.1** A proposta da licitante será imediatamente desclassificada se o valor ofertado for superior ao máximo descrito para cada unidade, conforme a tabela do Anexo I.

6 - DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADEDA PROPOSTA

- **6.1** A proposta somente será avaliada, julgada e classificada se estiver conforme a descrição e especificações dos itens do objeto licitado, e ainda se o valor não for superior ao referido no Anexo I, por item cada cesta básica.
- **6.2** A proposta somente será considerada aceita e classificada após a verificação e confirmação das exigências do item anterior, e depois de confirmada a habilitação da licitante em cumprimento as todas as exigências referidas nos itens da documentação.

7 - DA PUBLICIDADEDOS ATOS ADMINISTRATIVOS E INFORMAÇÕES

- **7.1** Todos os atos administrativos, recursos, contrarrazões, julgamentos, atas e outros pertinentes a esta licitação serão publicados no site: www.coqueiral.mg.gov.br
- **7.2** Além da publicação no site da Prefeitura, os resultados serão enviadospara as licitantes pelos endereços constantes nas propostas de preços.
- 7.3 Maiores Informações pelo telefone (35) 3855.1162 ou pelo e-mail: comprasx@coqueiral.mg.gov.br
- **7.4** As empresas interessadas em participar do certame poderão também solicitar cópia deste edital diretamente no Departamentode Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Coqueiral, localizado na Rua Minas Gerais, nº 62, Vila Sônia. Coqueiral-MG.

Vanusa Aparecida de Oliveira Pereira Pregoeiro(a)

Processo: 0011/2017 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 11

Anexo III - Edital de PREGÃO - Presencial

À Prefeitura Municipal de Coqueiral - MG

DECLARAÇÃO

A empresa	, inscrita no CNPJ/MF sob o n°, c	com sede à Rua,
nº, em	, tendo como representante legal o(a) Sr.(a	a), (citar a função
de acordo com o	contrato social da empresa) CREDENCIA o(a) Sr.(a)	, portador da carteira
de identidade n°.	, para representá-la perante esta Prefeitura M	/lunicipal, nesta licitação de modalidade
PREGÃO, outorg	pando-lhe expressos poderes para formulação de lance	es verbais, manifestação quanto à intenção
de recorrer das d	lecisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito	de interpor recursos, e ainda assinar atas,
firmar compromis	ssos, enfim, praticar todos aqueles atos que se fizerem	necessários para o bom e fiel cumprimento
do presente instru	umento.	

COQUEIRAL. 15 de marco de 2017

Assinatura do Representante Legal da Empresa Conforme Anexo III

Observações: Se possível usar papel trimbrado da empresa

Modelo para credenciamento



Anexo IV - Edital de Pregão - Presencial

DECLARAÇÃO

Rua, nº, em, na qualidade de participante da licitação na modalidade Pregão, instaurado por esta Prefeitura Municipal, DECLARA que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde Administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados
Por ser verdade, firma a presente declaração
Assinatura do Representante Legal
Conforme Anexo III



Anexo V - Edital de Pregão - Presencial

DECLARAÇÃO

A empresa Rua,nº			
ção na modalidade de Pregã lidades da lei, que não existe processo, assim como se ob não possui em seu quadro do noturno, perigoso ou insalubo ção de aprendiz, nos termos DECLARA também não ser Pública e que está de pleno a	o, instaurado por esta fato superveniente e riga a declarar a ocorre pessoal, empregado de menor de 16 (dez do inciso XXXIII do inidônea para licita	a Prefeitura Municipa impeditivo contra s rência de fatos futur os menores de 18 (c resseis) anos em qu o artigo 7.º da Cons r e celebrar contrat	al, DECLARA sob as pena- cua habilitação no presente ros. DECLARA ainda que dezoito) anos em trabalho ualquer trabalho na condi- stituição Federal de 1988. tos com a Administração

Assinatura do Representante Legal Conforme Anexo III

Página 29 de 48



Processo: 0011/2017 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 11

Anexo VI do Edital de Pregão - Presencial

Proposta de Precos - Comercial

À Prefeitura Municipal de Coqueiral - MG

1	-	Iden	tifica	cão	da	Em	presa:
---	---	------	--------	-----	----	----	--------

Razão Social: Endereço: Município / UF: CNPJ: Fone / Fax:

2 - Planilha / Proposta:

Lote: Lote: 001 Ref. à Requisição 001

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	1Pó-de-café embalagem 500grs	pct	50			
	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do					
1	2produto, Pacote com 5 Kg.	nct	40			

Lote: Lote: 002 Ref. à Requisição 002

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total	
	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e						
	coloração branca. Isento de impurezas e						
	empedramento. Embalagem plástica, atóxica,						
	transparente, não violada, contendo dados do						
	produto: identificação, procedência, ingredientes,						
	informações nutricionais, lote, gramatura, datas de						
	fabricação e vencimento. Validade mínima de 6						
	(seis) meses a contar da data de entrega do						
1	produto. Pacote com 5 Kg.	pct	35				
2	Café torrado e moído. Pacote com 500 gramas	pct	30				



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
Itom	Pão tipo francês. Peso mínimo por unidade 50	Omaaac	Quantidade	mai ou	Valor Intola	Valor Total
	gramas. Fresco, macio, apropriado para consumo					
	no dia do recebimento. Isento de sujidades e					
1	mofos.	ka	40			
	Pão de leite tipo cachorro-quente. Peso mínimo po	r				
	unidade 65 gramas. Fresco, macio, , apropriado					
	para consumo no dia do recebimento. Isento de					
2	sujidades e mofos.	und	500			
3	Pão de queijo	ka	30			
	Biscoito de água e sal. Pct 200g	pacote	10			
5	Rosquinha de nata caseira	ka	10			
6	Rosquinha de amoníaco caseira	ka	10			
7	Mateiga com sal. Pote de 250g	unidade	4			
	Leite integral. Embalagem longa vida (tetrapack), não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de					
8	fabricação e vencimento. Validade mínima de 5 dias a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro. Com selo do IMA.	unidade	24			
ç	Pó para gelatina adoçado com sucralose; fonte de 6 vitaminas; A, B1, B5, B6, C e PP; 90% menos calórica. Varios sabores	unidade	60			
4.6	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.		442			
		pct	113			
	Café torrado e moído. Pacote com 500 gramas Banana Prata. Fruto alongado de casca tenra e lisa, coloração amarelada, podendo apresentar pontinhos marrons, sem partes amassadas e estragadas. Grau de amadurecimento apropriado	<u>pct</u>	470			
12	para o consumo.	ka	36			
13	Maça naciona, de ótima qualidade, fruto fresco, tamanho e coloração característica uniformes, con polpa firme e intacta, bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos, no ponto exato de maturação para o consumo.	n dúzia	20			
13	Mamão formosa tamanho regular de ótima	uuzia	20			
	qualidade, aspecto globoso, cor própria, classificada como fruta com polpa firme, intacta e homogênea, isenta de enfermidades, livre de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica. Ponto de maturação exato para					
14	o consumo.	ka	10			



Lote: Lote: 004 Ref. à Requisição 004

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	Abacaxi tamanho grande, doce, cor e formação					
	uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos					
	físicos ou mecânicos interiores ou exteriores,					
	fresco, no ponto exato de maturação para o					
15	consumo.	unidade	36			

Lote: Lote: 005 Ref. à Requisição 005

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
1	Pão de queijo	ka	5			
2	Pão Tipo Francês	ka	3			
3	Rosquinha de nata caseira	ka	2			
۷	Rosquinha de amoníaco caseira	ka	1			
5	Manteiga sem sal	pote	2			
6	Refrigerante sabor cola Embalagem de 2 lts, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Similar à coca cola.	und	5			
	Refrigerante sabor guaraná. Embalagem plástica de 2 litros, atóxica, transparente, tampa lacrada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a					
7	contar da data de entrega do produto.	und	5			

Lote: Lote: 007 Ref. à Requisição 007

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	Pão tipo francês. Peso mínimo por unidade 50 gramas. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e					
	mofos.	ka	200			
	Pão de leite tipo cachorro-quente. Peso mínimo po unidade 65 gramas. Fresco, macio, , apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos.	r und	800			
		unu	000			
3	Pão de queijo	ka	30			

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	Mamão tamanho pequeno a médio, coloração					
	dentro dos padrões, casca firme, lisa e brilhante,					
	sem partes apodrecidas grau de amadurecimento					
	apropriado para consumo.kg	ka	20			



Lote: Lote: 008 Ref. à Requisição 008

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	Banana tamanho pequeno a médio, coloração					
	amarela, casca lisa e brilhante. Sem partes					
	apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado					
	para consumo.	ka	60			
	Tamanho pequeno a médio, coloração vermelha,					
	casca lisa, e brilhante sem partes apodrecidas,					
	grau de amadurecimento apropriado para o					
3	consumo.kg	ka	60			
	Tamanho pequeno a médio, coloração alaranjada					
	casca firme e tenra sem partes estragadas,					
	amadurecimento apropriado para consumo. kg	ka	100			
	Abacaxi graudo de tamanho uniforme, com médio					
	amadurecimento, sem manchas e sinais de					
Į.	deterioração.	unidade	70			
	Cenoura com coloração alaranjada. Tamanho	·		·		
6	médio livre de defeitos e partes estragadas	ka	20			

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
ii.ciii	Achocolatado em pó instantâneo obtido pela mistura de cacau em pó solúvel e leite em pó, textura fina e homogênea. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo os dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.		STATISTICS	MMI SA	valor miora	Valo , 10ta
1	Validade mínima de 6(seis) meses a contar da dat de entrega do produto. Pacote de 400g.	pct	36			
	Açúcar tipo cristal. Textura em grânulos finos e coloração branca. Isento de impurezas e empedramento. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 5 Kg.	pct	55			
	Amido de Milho Produto amiláceo extraído do milho, coloração branca, textura fina. Isento de mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente e acondicionada em caixa padrão, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a 500tas da data de entrega do produto. Caixa com		Q			



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	Apresuntado, fresco e apropriado para o consumo	į				
	isento de sujidades, mofos . Odor agradável.					
	Embalagem plástica, atóxica, transparente,					
	contendo dados do produto: identificação					
	procedência, ingredientes, informações					
	netropio eats, lote, gramatura, datas de fabricação e	ka	70			
	Alho fresco, sem amassados e sujidades. (valor					
5	do Kg)	ka	4			
	Aveia em flocos, caixa com 200gramas, alimento					
	com alto teor de fibras, feito com cereal integral,					
6	além de ser rico em fibras e proteína.	СХ	24			
	Amendoim crú, contendo no mínimo 500 gramas,					
	com identificação do produto, marca do fabricante,					
7	data de fabricação e prazo de validade.	pct	6			
	Adoçante Líquido Linea Stevia 100 É Um Produto	DOL	1			
	Indicado Para Quem Procura Uma Opção Que					
	Substitua O Açucar De Forma Mais Saudável E					
	Natural, Com Zero Caloria. Dentre Os Edulcorante	c				
	Aprovados Para Consumo, Os Glicosídeos De	3				
	Stevia Possuem Sua Segurança Comprovada,					
	Inclusive Para Diabéticos, Crianças E Gestantes,					
	Aliando Prazer, Sabor E Saúde A Dieta Do Seu					
	Paciente. Adoçante Líquido Linea Stevia 100					
	Agora, Além Da Sucralose Que Você Já Conhece,					
	A Linea Apresenta Linea Stevia 100. Para Quem					
	Procura Uma Opção Ainda Mais Saudável E					
	Natural, É O Substituto Ideal Para O Açúcar, Com					
	Zero Caloria. Nativa Da América Do Sul E Utilizada					
	Amplamente Pelos Índios Guarani, Esta Planta	a				
	Tem Uma Extraordinária Capacidade Adoçante De					
	300 Vezes Mais Do Que O Açúcar De Mesa.	•				
	Dentre Os Edulcorantes Aprovados Para Consumo					
	Os Glicosídeos De Stevia Possuem Sua),				
	Segurança Comprovada, Inclusive Para Diabéticos Crianças E Gestantes, Aliando Prazer, Sabor E	,				
	Saúde A Dieta Do Seu Paciente. Ingredientes Á					
	Água, Edulcorante, Glicosídeos De Esteviol,					
	Conservador Benzoato De Sódio E Acidulante					
,	Acido Cítrico. Não Contém Glúten.	ام مدد	۔			
		und	3			
	Biscoito de polvilho seco salgado. Embalagem					
	plástica, atóxica, padronizada, contendo dados do					
	produto: identificação, procedência, ingredientes,					
	informações nutricionais, lote, gramatura, datas de					
	fabricação e vencimento. Validade mínima de 20					
	(vinte) dias a contar da data de entrega do produto					
	Pacote com 500 gramas.	pct	50			
	Bala mastigável, com sabor artificial, sabores					
10	variáveis pacote com no mínimo 500 gramas	pct	10			
	Bacon em mantas, ingredientes: barriga de suíno e					
	salmoura, sal, açúcar, estabilizante, polisfosfato de)				
	sódio (INS 452i), antioxidante eritorbato de sódio,					
	(INS316) e conservador nitrito de sódio, (INS250).					
11	Não contém glúten.	ka	2			



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	Café torrado e moído. Pó fino, homogêneo,					
	coloração castanho escuro. Embalado à vácuo,					
	conter na embalagem dados do produto:					
	identificação, procedência, ingredientes,					
	informações nutricionais, lote, gramatura, datas de					
	fabricação e vencimento. Obedecer norma de					
	qualidade recomendável por ABIC/ PQC. Validade					
	mínima de 6 (seis) meses a contar da data de					
12	entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	pct	50			
	Caldo de galinha caixa de 57 gramas, com 6 cubos	6				
	contendo Sal, gordura vegetal, açúcar, amido de					
	milho, oleína de palma, salsa, carne de galinha,					
	alho, realçadores de sabor glutamato monossódico)				
	e inosinato dissódico, aromatizantes, corantes					
	natural cúrcuma e caramelo IV. Contém Glúten.					
	Alérgicos: Contém derivados de soja, cevada, aipo					
13	Pode conter leite, ovo, trigo e mostarda.	CX	5			
	Chá de Erva Mate - Chá mate tostado caixa					
14	com250 gramas, e que rende ate 15 litros.	CX	4			
	Chá de camomila, caixa de 15 gramas, contendo					
15	15 sachês.	CX	20			
	Chá de capim cidreira, caixa com 15 gramas,					
16	contendo 15 sachês.	СХ	20			
	Carne bovina: (acém), moída no ato da entrega, fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante					
	elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e	5 ,				
	similares . Odor agradável. Embalagem plástica,					
	atóxica, transparente e não violada, com peso					
17	médio de 1 Kg.	ka	10			
	Carne de frango : (peito) fresca, resfriada.	- KG	10			
	Embalagem plástica, atóxica, transparente e não					
18	violada, contendo em média 1 Kg em cada pacote.	ka	20			
	Chocolate granulado, contendo açúcar, gordura					
	vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho).				
	estabilizante lecitina de soja e mono e diglicerídeo					
	de ácidos graxos, sal, antiumectante talco,					
	conservante sorbato de potássio e aromatizante.					
	Não contém glúten. Pacote com no mínimo 500					
19	gramas	pct	15			
	Colher de plástico - Talher plástico de sobremesa					
20	(colher) pacote com no mínimo 25 unidades	pct	10			
	Copo descartável de 200 ml pacote com 100					
21	unidades.	pct	20			
22	Salsicha fresca e apropriado para consumo	ka	30			
	Cebola Branca - Tamanho médio, fresca, com					
	casca de coloração característica e sem					
23	amassados e partes estragadas.	ka	13			



Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	Creme de leite em lata com 300grs. Acondicionado)				
	em lata de folhas de flandres, não apresentando					
	fermentação, vazamentos, ferrugem, amassados e	;				
	estufamentos, conter dados do produto:					
	identificação, procedência, ingredientes,					
	informações nutricionais, lote, gramatura, data de					
	fabricação e vencimento. Data de validade mínima					
	de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do					
2/	aproduto.	und	63			
	Coco Ralado - Polpa de coco parcialmente	unu	03			
	desengordurada, desidratada. Pacote com 50					
21		not	25			
	gramas.	pct	35			
	Canjica de milho, pacote contendo no mínimo 500					
	gramas com identificação do produto, marca do					
26	fabricante data de fabricação e data de validade.	pct	5			
	Chocolate ao leite, em barra – Embalagem 2,1kg					
	.Chocolate tipo cobertura com leite, em barra,					
	Chocolate puro, para derretimento e temperagem					
	no preparo de bombons, mousses, pavês, tortas e					
	Doces gelados. Embalagem plástica em					
	conformidade com a Legislação sanitária vigente,					
27	contendo quilo do produto.	und	5			
	Chocolate branco, em barra – Embalagem 2,1kg					
	.Chocolate tipo cobertura com leite, em barra,					
	Chocolate puro, para derretimento e temperagem					
	no preparo de bombons, mousses, pavês, tortas e					
	Doces gelados. Embalagem plástica em					
	conformidade com a Legislação sanitária vigente,					
28	contendo quilo do produto.	und	5			
	Corante alimentício liquido frasco com 10 ml cada.					
29	Cores diversas	und	6			
	Doce de leite. Acondicionado em embalagem					
	plástica, atóxica, não violada, transparente. Conte	•				
	dados do produto: identificação, procedência,					
	ingredientes, informações nutricionais, lote,					
	gramatura, data de fabricação e vencimento.					
30	Embalagem com 1 kg.	und	10			
	Extrato de tomate / Massa de tomate. Concentrado					
	de pura polpa, simples. Acondicionado em lata de					
	folha de flandres, não apresentar fermentação,					
	vazamentos, ferrugem, amassados e					
	estufamentos, conter dados do produto:					
	identificação, procedência, ingredientes,					
	informações nutricionais, lote, gramatura, datas de					
	fabricação e vencimento. Validade mínima de					
٠.	labricação e vencimento, validade minima de 16 /seistimeses de:040andad ada de entrega do	loto	20			
3	IIDIO CIDIO CILICO CILICO CILICO CILICO CO	lata			I	



Lote: Lote: 009 Ref. à Requisição 009

Lote:	Lote: 009 Ref. á Requisição 009				, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	Farinha de trigo especial. Pó uniforme, sem		T			
	formação de grumos, coloração branca. Isenta de					
	sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido					
	fólico de acordo com legislação vigente.					
	Embalagem em papel kraft branco, atóxica, não					
	violada, contendo dados do produto: identificação,					
	procedência, ingredientes, informações					
	nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e					
	vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a					
32	Kontar da data de entrega do produto. Pacote de 1	pct	96			
	Farinha para Tapioca - Massa pronta para tapioca					
	(goma de mandioca hidratada) pacote com 500					
33	gramas.	und	10			
	Fermento químico seco. Pó fino, homogêneo,					
	coloração branca. Isento de umidade e sujidades.					
	Embalagem plástica com tampa de rosca, conter					
	dados do produto: identificação, procedência,					
	ingredientes, informações nutricionais, lote,					
	gramatura, datas de fabricação e vencimento.					
	Validade mínima de 6 (seis)meses a contar da	_				
34	data de entrega do produto. Frasco de 250 gramas	. und	16			
	Fubá de milho amarelo. Obtido pela moagem de					
	grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com					
	ácido fólico e ferro. Pó fino tipo "fubá mimoso".					
	Isento de sujidades, umidade e materiais					
	estranhos. Rendimento após a cocção de até 2,5 o)				
	peso cru. Embalagem plástica, atóxica,					
	transparente, não violada, contendo dados do					
	produto: identificação, procedência, ingredientes,					
	informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6					
	(seis) meses a contar da data de entrega do					
25	produto. Pacote de 1 Kg.	not	20			
30		pct	20			
	Feijão carioquinha tipo 1, livre de sujidade e mofos com 95% de grãos inteiros, maduros limpos e	,				
	secos. Produção de última Safra. Pacote com no					
	mínimo 1kg	pct	E			
30		DUL	5			
	Pó para preparo de gelatina. Sabores diversos (abacaxi, limão, morango, uva entre outros). Isento					
	de sujidades e mofos. Embalagem plástica,	•				
	atóxica, coloração opaca, contendo dados do					
	produto: identificação, procedência, ingredientes,					
	informações nutricionais, lote, gramatura, datas de					
	fabricação e vencimento. Validade mínima de					
	6(seis) meses a contar da data de entrega do					
	produto. Caixa com 85 gramas.	und	20			
	Goiabada - Doce de goiaba contendo polpa da	<u> </u>	20			
	fruta. Acondicionado em embalagem plástica,					
	atóxica, não violada, transparente. Conter dados d	0				
	produto: identificação, procedência, ingredientes,	-				
	informações nutricionais, lote, gramatura, data de					
38	fabricação e vencimento. Embalagem com 1kg.	und	6			
		unu	U		<u>. </u>	



Lote: Lote: 009 Ref. à Requisição 009

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	Granola, composto de cinco cereais torrados -					
	aveia, arroz, trigo, milho e centeio -, misturados					
	com mel ou açúcar mascavo e frutas, como uvas					
	passas, flocos de maçã e castanhas. Pacote com					
39	400 gramas.	pct	15			
	Guardanapo de papel de 24cm x 22 cm pacote					
40	com 50 unidades.	pct	35			
	Leite condensado em lata de 395grs.					
	Acondicionado em lata de folhas de flandres, não					
	apresentando fermentação, vazamentos, ferrugem	,				
	amassados e estufamentos, conter dados do					
	produto: identificação, procedência, ingredientes,					
	informações nutricionais, lote, gramatura, data de					
	fabricação e vencimento. Data de validade mínima					
	de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do					
41	produto.	und	63			
	logurte com adição de polpa de frutas, refrigerado,					
	em embalagens recicláveis tipo garrafinhas ou					
	potes plásticos de polietileno, devidamente					
	lacrados com tampas aluminizadas, ou plásticas,					
	resistentes, termo soldadas, contendo 180 a 200					
	gramas cada, nos sabores: MORANGO, isento de					
42	corantes artificiais e glúten.	und	1200			
	Leite de vaca, tipo B, pasteurizado, integral.					
	Embalagem plástica, não violada, contendo dados					
	do produto: identificação, procedência,					
	ingredientes, informações nutricionais, lote,					
	gramatura, datas de fabricação e vencimento.					
	Validade mínima de 5 dias a contar da data de					
43	entrega do produto. Embalagem 1 litro.	litros	220			
	Lingüiça suína, Proveniente de carne suína, carne					
	mecanicamente separada de aves, toucinho, sal,					
	especiarias naturais, e conter aditivos permitidos					
	pela legislação vigente –SEM ADIÇÃO DE					
	GLUTEN. Características Gerais:o produto não					
	deverá apresentar superfície pegajosa ou de					
	consistência anormal, com indícios de fermentação)				
	pútrida. O produto a ser entregue não deverá ter					
4.4	validade inferior a 02 meses. Na entrega do 300 diato , deverá ter data de fabricação mínima de	le or	_			
44		ka	3			
	Margarina vegetal cremosa, com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não					
	violada, contendo dados do produto: identificação,					
	procedência, ingredientes, informações					
	procedencia, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e					
	vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a					
	contar da data de entrega do produto. Pote de 500					
15	gramas (80 % lipídios)	und	15			
40	Manteiga - Características Técnicas: Ingredientes:	unu	13			
	Gordura láctea e sal. Acondicionada em					
	embalagem de 500g. Valor calórico 730 Kcal/100g					
16	embalagem de 300g. Valor calonco 730 Rcal/100g (tolerância +/- 5%).		25			
40	(UICIAIIUIA T/- J/0).	und				



Lote: Lote: 009 Ref. à Requisição 009

ltem	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	Maionese - Emulsão homogênea de consistência cremosa, coloração levemente amarelada, odor e sabor característicos. Obtido a partir de óleo vegetal, ovo, vinagre, sal e condimentos.					
47	Embalagem de 250gramas.	und	5			
	Milho para pipoca. Primeira qualidade. Isento de sujidades, mofos e outros grãos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com					
48	500 gramas.	pct	10			
	Queijo tipo mussarela, fresco e apropriado para o consumo, isenta de sujidade, mofos .Odor agradável. Embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento.		48			
	Óleo de soja, refinado, tipo 1. Aspecto límpido com		40			
	cor e consistência características. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a					
50	gatimia data de entrega do produto. Frasco com	Litro	15			
	Ovo branco, fresco, isento de sujidades, rachaduras, fungos. Tamanho médio, peso mínimo de cada unidade 50 gramas. Acondicionados em embalagens apropriadas (caixa para uma dúzia).)				
51	Procedente de galinhas sadias.	dz	30			
	Polvilho azedo, textura fina e coloração branca. Isento de sujidades e mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data da entrega. Pacote de 1 kg.	pct	37			
	Pó para preparo de sorvete embalagem de no					
_	mínimo 150gramas e que rende ate dois litros de	_				
	sorvete, sabores variados.	und	22			
	Pó para chantilly, pacote com 50 gramas. Picolé de frutas, produzido com frutas naturais	CX	10			
	sem conservantes.	und	300			
	Papel Alumínio, pacote contendo um rolo de 4 metros de comprimento e 30 centímetros de					
56	largura.	rolo	15			



Lote: Lote: 009 Ref. à Requisição 009

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	Queijo tipo parmesão. Ralado, fresco. Isento de sujidades, insetos, mofos. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 50 gramas.		10			
	Refrigerante de guaraná - bebida não alcoólica, nã fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado de guaraná, Aroma natural de quaraná. Embalagem de 2 litros		72			
	Sal refinado iodado. Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 Kg.		5			
	Saco plástico para chup chup pacote contendo 100					
Ot	unidades. Suco de Caixinha - SUCO DE NECTAR DA FRUT, sabor de pêssego, composto de suco e polpa da fruta, acidulante: ácido cítrico, edulcorantes artificiais: aspartame, acessulfame, água filtrada, vitamina C, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, frutas maduras e sãs e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, conforme recomendação em embalagem, validade mínima 5 meses a partir da data de entrega, (3 dias após aberto em refrigeração), acondicionado em caixa	3	20			
61	cartonada, contendo 200 ml.	und	50			

Valor Total Geral da Proposta Digitado por Extenso

3 - Condições da Proposta

3.1 - Prazo de Validade da Proposta: (dias) (Prazo mínimo de sessenta dias)

3.2 - Forma de Pagamento:

Local. assinatura. data e carimbo com CNPJ da empresa.



Processo: 0011/2017 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 11

Anexo VII

TERMO DE COMPROMISSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-FORNECIMENTO

COMPROMISSSO:- Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto abaixo descrito deste **Termo de Compromisso** referentea ATA DE REGISTRODE PREÇOS do processo epigrafado, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública.

COMPROMITENTE- COQUEIRAL, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Minas Gerais, número 62, CEP 37.235-000, neste ato representadopelo seu PREFEITO MUNICIPAL, Rossano de Oliveira, portador do RG M 1.725.785 e do CPF 376.391.376-91.

COMPROMISSÁRIA		ÇNPJ № _	şediada à	
	,, em		, neste ato representadapor	
	portador do RG		e do CPF	

EMBASAMENTO- Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 1223 e nº 1221, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

CLÁUSULAPRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme solicitação dos Setores da Prefeitura Municipal de Coqueiral, para eventuale futuro forneciimento e para inscrição em ATA DE REGISTRODE PREÇOS..

CLÁUSULASEGUNDA- DA EXECUÇÃODO COMPROMISSO - FORNECIMENTO

- 2.1 Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafadoe seus respectivos anexos do processo licitatório nº 0011/2017 modalidade Pregão presencial nº 11, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos I e II do Edital em referência, como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.
- 2.2 A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispuser a AF autorização de fornecimento, bem como as demais condições e obrigações constantes nos anexos I e II do Edital.
- 2.3 Para cada fornecimento será emitida uma AF autorização de fornecimento para que seja possível empenhar aquela despesa e para a emissão da respectiva nota de empenho que representaráo contrato de cada fornecimento, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE nota de empenho se efetivaráa execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observânciadas normas aplicáveis à matéria.
- 2.3.1 Para cada fornecimento, entrega de produtos/materiais, a COMPROMISSÁRIA deveráfazer anexar a nota fiscal correspondente a respectiva AF autorização de fornecimento, condição para o regular recebimento e fiscalização da execução do objeto.
- 2.3.2 Esta formalidadee regularidadepara o fornecimento e recebimento dos materiais/produtos será condição da preparação e regularidadedo pagamento.

- 2.4 Os materiais/produtos entregues em desacordo com a AF Autorização de Fornecimento, como dispõe a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA não serão aceitos e deverão ser substituídos, imediatamente e sem qualquer custo adicional.
- 2.4.1 Não será permitida que COMPROMISÁRIAsubstitua qualquermaterial/produtoque seja inferiorao ofertadona proposta;
- 2.5 O(s) lote(s), e/ou itens do(s) lote(s) do objeto licitado será(ão) conferido(s) no ato da entrega e não será (ão) aceito(s) quando estiver(em)em desconformidadecom as exigências da AF Autorização de Fornecimento e conforme a proposta ofertada.
- 2.6 O Departamentode Compras da Licitadora será o único autorizado pela expedição das autorizações de fornecimento (AF), se outro Setor ou Servidornão tiver sido formalmente, designado como responsávelpela expedição da AF e com comunicação formal pelo COMPROMITENTEA COMPROMISSÁRIA.
- 2.7 A COMPROMISSÁRIAnão poderá aceitar e fornecer qualquer item solicitado sem a respectiva autorização de fornecimento AF, pois a Administração COMPROMITENTEnão se responsabilizará por produto entregue sem que esteja devidamenteautorizado na forma prevista.
- 2.7.1 A COMPROMISSÁRIA, ao fazer qualquer entrega de produtos/materiais sem a respectiva AF autorização de fornecimento, estará agindo em desconformidadecom o que está sendo pactuado, motivação para o não pagamento de despesa não autorizada.
- 2.8- O(a) servidor(a) municipal designado(a) pela Autoridade Competente será responsável e está devidamente autorizado(a) pelo recebimento dos produtos/materiais do objeto licitado, conforme descrito nos Anexos I e II do Edital.
- 2.9 A entrega e recebimento dos produtos/materiais, conforme disposto no Anexo II do Edital referido, direta e exclusivamente no endereco e prazos indicados, nos termos da Autorização de Fornecimento (AF).

CLÁUSULATERCEIRA- DO PRAZO DESTE COMPROMISSO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será o	de/
/a/	

- 3.1.1 O prazo de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser superior a 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
- 3.1.2 Sendo fixado prazo inferior ao referidono subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja saldo a fornecere que o prazo de 12 (doze) meses não seja ultrapassado.
- 3.2 Dentro da vigência do item 3.1, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas e como dispuser a Autorizações de Fornecimento AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo acima epigrafado.

CLÁUSULAQUARTA- DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- 4.1 O preço do item ou itens constante neste Termo de Compromisso que vigorarána sua vigência, corresponderá ao(s) valor(es)ofertado(s), por lote ou por item, conforme definido nos Anexos I e II do Edital do processo licitatório acima epigrafadoou por percentual de desconto ofertado, calculado sobre os preços constantes na(s) tabela(s) registrada(s), e será (ão) aquele(s) descrito(s) no **Anexo Único desta Ata**, integrante deste instrumento.
- 4.2 O valor estimado deste Termo de Compromisso é de R\$ (
- 4.3 O valor estimado referido no item anterior se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso, para o período de vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.
- 4.4 O preço fixo ofertado e proposto pela COMPROMISSÁRIA, seja por item, itens, lote ou lotes, deveráincluir todos os custos diretos e indiretos. transporte e entrega. encargos sociais. trabalhistas e previdenciários.bem como

outros que incidam ou venhama incidir sobre a execução deste Termo de Compromisso, de modo a não restar quaisquer outros custos por parte do COMPROMITENTE.

- 4.4.1 O preço ofertado e fixado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante de desconto em percentual e constante da tabela registrada, e que também deverá incluir todas as obrigações referidas no item anterior, não restando qualqueracréscimo no valor registrado.
- 4.5 Os pagamentos serão efetuados na forma e condições constantes no Anexo II do Edital do processo epigrafado e na proposta de preço ofertada, por crédito em conta bancária da COMPROMISSÁRIA, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da respectiva nota fiscal, depois de conferida, aceita e liquidada pelo servidor responsávelpela gerência da Ata de Registro de Preços.
- 4.6 Qualquer irregularidadedetectada no fornecimento do(s) produto(s)/material(ais)pelo servidor designado para fiscalizar da execução deste Termo de Compromisso (Gerente da Ata de Registro de Preços) possibilitará a retenção do pagamento à COMPROMISSÁRIA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.
- 4.7 Na nota fiscal deveráconstar o valor unitário do produto fornecido, bem como o número do processo licitatório e da modalidade.
- 4.8 Deveráestar anexada na nota fiscal, obrigatoriamentea(s) respectiva(s) AF autorização de fornecimento, condição para recebimento do(s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seja efetuado.
- 4.9 Não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais)entregue(s) em desconformidade com a AF autorização de fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Termo de Compromisso.
- 4.9.1 Também não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais)entregue(s) sem a respectiva AF, condição para conferência do fornecimento, mediante os preços registrados e outras condições requisitadas.
- 4.10 Para que o pagamento seja autorizado e efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamentemanter durante toda a execução contratual a sua regularida depara com INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas CNDT.
- 4.10.1 As regularidadesserão conferidas na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendoqualquerirregularidade,o pagamento será suspenso até a respectiva regularização.
- 4.11 Havendoqualquererro no preenchimentoda nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devidaliquidação da despesa, haveráa imediata devoluçãoà COMPROMISSÁRIA, pelo Departamentode Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidadesapontadas, não acarretando qualqueracréscimo no pagamento;
- 4.12 A Administração COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuaráa retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deveráestar destacado na Nota Fiscal.
- 4.13 A COMPROMISSÁRIA deverá en caminhar junto com a nota fiscal, documento que comprovesua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementarno 123/2006.
- 4.14 A COMPROMISSÁRIA é responsávelpela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas ficais.
- 4.15 O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULAQUINTA - DA DOTAÇÃO OR ÇAMENTÁRIA



5.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com as respectivas autorizações de fornecimento (AF) correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, já descritas no item 17.1 do Edital do processo epigrafadoe que originou este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULASEXTA - DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADEE DA GARANTIA

- 6.1 COMPROMISSÁRIAfica obrigada ao atendimento de todos os pedidos efetuados pelas autorizações de fornecimento AF durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo e condições estabelecidas e descritas na AF, durante a vigência deste Instrumento.
- 6.1.1 O atendimento deveráse dar com qualidade, presteza, respeito aos prazos e demais condições da proposta ofertada e aquelas constantes no Anexo II do processo epigrafado, de modo a bem executar o objeto deste Compromisso.
- 6.1.2 A COMPROMISSÁRIA obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas no momento da sua habilitação, em especial junto ao:
- 6.1.2.1 Regularidadejunto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- 6.1.2.2 Regularidaderelativa à seguridade social INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Fazenda Federal ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- 6.1.2.3 Regularidadedos Débitos Trabalhistas, com apresentação de Certidão Negativade Débitos Trabalhistas CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- 6.2 A COMPROMISSÁRIAse obriga a manter durante a execução deste Compromisso as condições técnicas de responsabilidadeoperacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este Termo de Compromisso, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela COMPROMISSÁRIA.
- 6.2.1 Quando o fornecimento não corresponderas referidas exigências técnicas, o item ou itens recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.
- 6.2.2 A COMPROMISSÁRIAse responsabilizará em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste Compromisso, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo já estipulado.
- 6.3 A COMPROMISSÁRIAse responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos materiais/produtos fornecidos decorrentes deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos após o recebimento, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.
- 6.4 A COMPROMISSÁRIAdará prazo de garantia dos itens do objeto fornecido não inferiora 6 (seis) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da nota fiscal, ressalvandoaqueles com prazo maior oferecido pelos fabricantes.
- 6.5 Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.
- 6.6 A COMPROMISSÁRIAse obriga a manter, durante toda a vigência deste instrumento as obrigações e condições assumidas para sua habilitação no processo licitatório em epígrafe, bem como a sua qualificação técnica, devendocomunicar ao COMPROMITENTE, qualquer alteração que possa comprometer o fornecimento.
- 6.7 Os eventuaisprejuízos causados ao COMPROMITENTEou a terceiros, seja por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de



Preços, será causa de ressarcimento.

- 6.7.1 Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a COMPROMISSÁRIApoderá fazer o pagamento do valor do prejuízo apurado, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a COMPROMISSÁRIA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.
- 6.8 A COMPROMISSÁRIAfica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do COMPROMITENTE, diretamente no Departamentode Compras e Licitações e/ou ao DepartamentoRequisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.
- 6.9 COMPROMISÁRIAfica obrigada a comunicar ao Departamento de Compras e Licitações toda e qualquer alteração de seus dados cadastrais, durante a vigência deste Compromisso da Ata de Registro de Preços.
- 6.10 O COMPROMITENTEatravés da designação de servidor(a) deveráa companhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento, lavrando-sea competente comunicação e/ou notificação à COMPROMISSÁRIA quando houverquaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.
- 6.11 A COMPROMISSÁRIA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Termo de Compromisso vier a causar, direta ou indiretamente, ao COMPROMITENTEou a terceiros.
- 6.12 O COMPROMITENTEnão está obrigado a se utilizar deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, podendo cancelá-lo ou promoverlicitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único deste instrumento.

CLÁUSULASÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃOE DA TRANSFERÊNCIADO COMPROMISSO

- 7.1 A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso será exercida por servidordesignado pelo COMPROMITENTE, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições aqui pactuadas com a COMPOMISSÁRIA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto deste Compromisso.
- 7.2 A não observânciado item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão do Compromisso, além de outras sanções previstas neste instrumento.
- 7.3 Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo COMPROMITENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃO E CANCELAMENTO

- 8.1 Durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a COMPROMISSÁRIA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao(a) gerente da Ata de Registro de Preços, pelo Departamento de Compras e Licitações, o(s) novo(s) preço(s), que substituirá(ão) o(s) preço(s) então registrados.
- 8.2 Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao Departamento de Compras e Licitações, de modo a manter o equilíbrio econômico-financeiro do Compromisso.
- 8.2.1 O requerimentodeve ser instruído com as peças contábeis-financeirasque demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadremnas hipóteses de fatos imprevisíveisou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configuremálea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual.
- 8.2.2 A revisão dos precos registrados também poderá ocorrer, independentementede solicitação ou requerimento



- da COMPROMISSÁRIAem decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pela Gerência da Ata de Registro de Preços, através do Departamento de Compras e Licitações tomar as providências cabíveis, na forma legal;
- 8.2.3 Sendo legal e deferido o requerimento, os preços revisados somente serão válidos após a publicação do despacho da Autoridade Superior e publicado no site da Prefeitura Municipal, como também no Quadro de Avisos e da preparação e assinatura do respectivo termo aditivo.
- 8.3 O presente instrumento da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, caso a COMPROMISSÁRIAnão cumpra as exigências constantes neste Compromisso e no Edital do processo epigrafadoou quaisquer outras hipóteses de inexecução Compromisso assumido, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o contraditório e a ampla defesa.
- 8.3.1 Também poderá este Termo de Compromisso ser rescindido quando a COMPROMISSÁRIA requerer, por escrito e com fundamentos, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Ato Convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, conforme o caso.
- 8.3.2 A Ata de Registro de Preços que deu origem a Termo de Compromisso poderá ainda ser cancelada quando os preços registrados apresentarem-sesuperiores aos praticados no mercado.

CLÁUSULANONA - DO RECONHECIMENTŒ DAS PENALIDADES

- 9.1 A COMPROMISÁRIA ao assinar este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, declara reconheceros direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe no art. 77, da Lei n. 8.666/93. Declara também que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto as mesmas, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da execução do seu objeto.
- 9.2 Fica de conhecimento da COMPROMISSÁRIAque as condições de execução do objeto deste Termo de Compromisso podem ser modificadas, em face da superveniênciade normas federais ou municipais sobre a matéria, ressalvando-seque sempre estará em primeiro plano a supremacia do interesse público.
- 9.3 Fica também de conhecimento da COMPROMISSÁRIAque é única responsávelpor documentos apresentados para a formalização deste Termo de Compromisso, bem como durante a sua execução, por isso, responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade de tais informações e documentos apresentados.
- 9.4 As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIAas sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Termo de Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:
- 9.4.1 5% (cinco por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Termo de Compromisso da Ata de registro de Preços;
- 9.4.2 5% (cinco por cento) do valor constante no item 4.2 pela sua inexecução total;
- 9.4.3 10% (dez por cento) do valorda (AF) autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;
- 9.4.4 5% (cinco por cento) do valorda (AF) autorização de fornecimento quando houverentrega desconforme com a requisição.
- 9.4.5 10% (dez por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela desistência imotivada deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

- 10.1 Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.
- 10.2 As partes elegem do Foro da Comarca de BOA ESPERANÇA, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiadoque seja.



E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Precos. em duas vias. de igual teor. na presenca das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

	Contratante Rossano de Oliveira	Contratada	
	Visto:		
Testemunhas			
RG		 	

Processo: 0011/2017 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 11

Anexo VIII

DECLARAÇÃO

	, com sede à	•
em	, na qualidade de participant	te nesta licitação instaurada
	pal de	
	sob o regime de microempresa - ME ou empre	sa de pequeno porte - EPP e se
enquadra nos benefício	os da Lei Complementar nº 123/2006.	
	Local e Data	
-	Nome do Representante Legal	
	Nº da Identidade	